

**Sabrina Brabo de Araújo Carvalho**

**Charles Alberto Villacorta de Barros**

**Marcus Vinicius Henriques Brito**



# Descomplicando o terceiro setor:

guia para  
pesquisadores em  
busca de recursos



## **Descomplicando o Terceiro Setor: Guia para pesquisadores em busca de recursos**

Sabrina Brabo de Araújo Carvalho

**Direitos exclusivos**

Copyright by Sabrina Brabo de Araújo Carvalho

**Editoração eletrônica.**

Sabrina Carvalho, Sabrina Brabo de Araújo.

Descomplicando o terceiro setor: guia para pesquisadores em busca de recursos/ Sabrina Brabo de Araújo Carvlho; Charles Alberto Villacorta de Barros; Marcus Vinicius Henriques Brito. Belém, PA: Ximango, 2020.80p.

Terceiro Setor. 2. Captação de Recursos. 3. Pesquisa Científica. I. Barros, Charles Villacorta de. II. Brito, Marcus Vinicius Henriques. III. Título.

Responsável pela ficha catalográfica: CRB 13/787

**DESCOMPLICANDO O TERCEIRO SETOR:  
GUIA PARA PESQUISADORES EM BUSCA  
DE RECURSOS**

Sabrina Brabo de Araújo Carvalho  
Charles Alberto Villacorta de Barros

Belém, Pará  
2020

# REALIZAÇÃO



**MESTRADO CIPE - Cirurgia e Pesquisa Experimental**

**Reitor: Rubens Cardoso**

**Vice-Reitor: Clay Anderson Chagas**

**Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação:**

**Renato da Costa Teixeira**

**EDITORA XIMANGO**

**Coordenador e Editor Chefe:**

**Conselho Editorial:**

**NORMALIZAÇÃO E**

**REVISÃO:**

**CAPA:**

**APOIO TÉCNICO:**

## **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**

**Descomplicando o terceiro setor:**

**guia para pesquisadores em busca de recursos – Sabrina  
Brabo de Araújo Carvalho — Belém, 2019.**

**ISBN: 978-85 69835-60-8**

# DEDICATÓRIA

Ruy e Celeste entusiastas pelos livros.  
Ao meu esposo Cesar, cuja parceria de vida se entrelaçou nesse programa de mestrado com participação ativa nesse produto desenvolvido e aos meus filhos com desejo que a inspiração aos estudos seja uma constante na vida deles.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, meu Pai, minha luz toda honra e glória. Ao meu orientador, professor Dr. Charles Alberto Villacorta de Barros que direcionou a produção desta obra. Ao professor dr. Marcus Vinícius Henriques Brito pela disponibilidade nas orientações e crédito ao projeto.

Aos participantes do Núcleo de Produção Intelectual (NPI) pela interação e troca de conhecimento na construção da tese.

À promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial do Ministério Público do Estado do Pará, em especial à pessoa do Promotor dr. Sávio Rui Brabo de Araújo pelas orientações, indicações de curso e esclarecimentos pertinentes sobre o Terceiro setor. A partir dessas orientações o projeto de pesquisa iniciou-se.

A Lucilene da Silva Amaral, bibliotecária do Ministério Público do Pará, nas orientações quanto a busca de dados referenciais ao longo de toda a confecção desse livro.

À senhora Maria Raimunda Barbosa Callandrini pelo zelo, cuidado e amizade ao cuidar dos nossos verdadeiros tesouros em nossa casa.

# PREFÁCIO



## **ORGANIZADORES**

### **SOBRE OS AUTORES**



**Sabrina Brabo de Araújo Carvalho**

**ORGANIZADORA, AUTORA  
E REVISORA**

Odontóloga graduada pela Universidade Federal do Pará especialista em Periodontia, Implantodontia e Docência no Ensino Superior. Servidora pública do Ministério Público do Estado do Pará como técnica especializada periodontista. Para acessar o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8314544371558266>.



**Charles Alberto Villacorta de Barros**

**ORGANIZADOR, AUTOR E REVISOR**

Médico pela Universidade Estadual do Pará, residência médica em Urologia pelo Hospital do Servidor Público Municipal -SP. Doutor pelo programa de Urologia da UNIFESP e Coordenador do Mestrado Profissional e Pesquisa Experimental da Universidade Federal do Pará Para acessar o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8079373168923525>



**Marcus Vinicius Henriques Brito**

**ORGANIZADOR, AUTOR E REVISOR**

Médico pela Universidade Federal do Pará, Mestre e Doutor em Técnicas Operatórias e Cirurgia Experimental pela Universidade Federal de São Paulo. Coordenador dos Mestrados Profissionais da Área de Medicina III da CAPES.

Para acessar o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1180984403274256>.

# COLABORADORES

## PÓS-GRADUANDOS

### **Bruna Pereira Carvalho Sirqueira**

Mestra em Cirurgia e Pesquisa Experimental na Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Docente na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Graduada em Enfermagem na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

### **Cesar Collyer Carvalho**

Pós-graduando do Programa de Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Graduado em Medicina na Universidade do Estado do Pará (UEPA).

### **Diego Pacheco Ferreira**

Especialista em Cirurgia Buco-maxilo-facial no Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ).

Preceptor da Residência de Cirurgia Buco-maxilo-facial do HUIBB. Mestrando do programa de Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

### **Edson Yuzur Yazojima**

Médico pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Mestre em Gastroenterologia Cirúrgica e Doutor em Ciência Cirúrgica Interdisciplinar pela Universidade Federal de São Paulo.

Vice-coordenador do Mestrado Profissional e Pesquisa Experimental da Universidade Federal do Pará.

### **Emanuelle Costa Pantoja**

Discente do Mestrado profissional em Cirurgia e Pesquisa experimental pela UEPA.

Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas pelo IFPA.

Graduada de Medicina pela UEPA.

Atuou como professora de Biossegurança do Trabalho pelo PRONATEC.

### **Mariseth Carvalho de Andrade**

Mestra em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

Especialista em Epidemiologia para Gestão dos serviços de saúde

Bacharel em Estatística.

### **Sandro Cunha Pereira**

Graduação em Gestão Hospitalar pela Universidade da Amazônia (UNAMA).

Graduação em Odontologia pelo Centro Universitário do Estado do Pará (UEPA).

Especialização em Implantodontia (UFPA).

Mestrando do programa de Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

### **Verena de Nazaré Batista Butzke Pacheco**

Especialista em ginecologia e obstetrícia pela SCMPA.

Pós-graduação em PTGI pelo IBCC.

Especialista em ginecologia minimamente invasiva pelo Instituto Sírio Libanês.

Preceptora da Residência de Ginecologia e Obstetrícia da FSCMPA, UFPA e CESUPA.

Mestranda do programa de Mestrado em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

## **GRADUANDOS**

### **Andrey de Almeida Carneiro**

Graduando de medicina no Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA

Estagiário do Laboratório de Cirurgia Experimental da UEPA

Fundador e Diretor da Liga Acadêmica de Anestesiologia e Dor - LAAD

### **Bertho Vinícius Rocha Nylander**

Graduando de medicina no centro universitário metropolitano da Amazônia - UNIFAMAZ

Estagiário do Laboratório de Cirurgia Experimental da UEPA

### **Bruno da Silva Quaresma**

Graduando de medicina no centro universitário metropolitano da Amazônia - UNIFAMAZ

### **Camila Cristina Dias Melo**

Graduanda do centro universitario da amazônia- UNIFAMAZ

Diretora de pesquisa da liga academica infecções sexualmente transmissíveis - LAIST

**Caroline Lobato Pantoja**

Graduanda de medicina no centro universitário metropolitana da Amazônia – UNIFAMAZ  
Chefe dos Estagiários do Laboratório de Cirurgia Experimental da UEPA

**Fernanda Vidal Pacheco Santiago**

Graduanda de medicina no centro universitário metropolitano da Amazônia - UNIFAMAZ

**José Natanael Gama dos Santos**

Enfermeiro pela Universidade Federal do Amapá  
Graduando em medicina da Universidade Federal do Pará

**Livia Gomes Limonge**

Graduanda de medicina da Universidade do Estado do Pará - UEPA

**Matheus Benedito Sabbá Hanna**

Graduando em medicina pela Universidade do Estado do Pará  
Estagiário do Laboratório de Cirurgia Experimental da UEPA

**Mayra Ferreira Bezerra**

Graduanda de medicina da Universidade Federal do Pará  
Estagiária do laboratório de neurodegeneração e inflamação do hospital João de Barros Barreto

**Rafael de Azevedo Silva**

Graduando de Medicina do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ)

**Paula Lavigne de Sousa Costa**

Graduanda de Medicina do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia(UNIFAMAZ)

# INDÍCE

<b>1.HISTÓRICO DO TERCEIRO SETOR BRASILEIRO.....</b>	<b>21</b>
<b>1.1 Sociedade versus Estado.....</b>	<b>17</b>
<b>2.ORIENTAÇÕES SOBRE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.....</b>	<b>26</b>
<b>2.1 Titulações.....</b>	<b>26</b>
<b>2.2 Ações do IBGE e IPEA.....</b>	<b>28</b>
<b>2.3 Critérios destacados do IBGE para uma Fasfil.....</b>	<b>28</b>
<b>2.4 Conceito de Pessoas Jurídicas.....</b>	<b>28</b>
<b>2.5 Tipos de Pessoas Jurídicas.....</b>	<b>29</b>
<b>3.ASSOCIAÇÕES.....</b>	<b>33</b>
<b>3.1 Princípios ativos.....</b>	<b>33</b>
<b>3.2 Associações do terceiro setor.....</b>	<b>35</b>
<b>3.3 Passo a passo da associação.....</b>	<b>35</b>
<b>3.4 Deveres da agremiação.....</b>	<b>37</b>
<b>3.5 Responsabilidade dos associados.....</b>	<b>39</b>
<b>4.FUNDAÇÕES.....</b>	<b>42</b>
<b>4.1 Classificação das fundações.....</b>	<b>43</b>
<b>4.2 Constituição fundamento.....</b>	<b>46</b>
<b>4.3 Fundações.....</b>	<b>47</b>
<b>4.4 Orgãos da fundação.....</b>	<b>49</b>
<b>4.5 Fundações de apoio.....</b>	<b>51</b>
<b>5.ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL .....</b>	<b>55</b>
<b>5.1 O que esperar das Organizações da Sociedade Civil na atualidade?.....</b>	<b>55</b>
<b>5.2 Importância do controle interno dentro das organizações.....</b>	<b>58</b>
<b>5.3 Prestação de contas a órgãos fiscalizadores. Será que o</b>	

previsto foi realizado?.....	60
<b>5.4 Vantagens da realização do controle interno.....</b>	<b>61</b>
<b>5.5 Resultado de um bom controle interno.....</b>	<b>62</b>
<b>6.FILOSOFIA E PASSO A PASSO PARA UM PROJETO DE SUCESSO.....</b>	<b>66</b>
<b>6.1 Projeto assistencialista <i>versus</i> Projeto Social. Qual a diferença?.....</b>	<b>66</b>
<b>6.2 Situação da entidade.....</b>	<b>70</b>
<b>6.3 Problema cultural do Brasil.....</b>	<b>70</b>
<b>6.4 Profissionalização e sustentabilidade própria.....</b>	<b>71</b>
<b>6.5 Instituição.....</b>	<b>72</b>
<b>6.6 Qual a hora certa de interpelar um possível patrocinador?.....</b>	<b>74</b>
<b>6.7 Estrutura do projeto.....</b>	<b>77</b>
<b>6.8 Indicadores.....</b>	<b>78</b>
<b>6.9 Fatores de risco para o projeto.....</b>	<b>78</b>
<b>6.10 Metodologia.....</b>	<b>80</b>
<b>6.11 Cronograma.....</b>	<b>80</b>
<b>6.12 Orçamento.....</b>	<b>80</b>
<b>6.13 Anexos.....</b>	<b>80</b>
<b>7.NOVAS PERSPECTIVAS DE RECURSOS ATRAVÉS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PROGRAMA FUTURE-SE.....</b>	<b>83</b>
<b>7.1 Fundos patrimoniais ou Endowments.....</b>	<b>82</b>
<b>7.2 Realidade brasileira e dificuldades culturais.....</b>	<b>85</b>
<b>7.3 Projeto nº 8512/2017.....</b>	<b>86</b>
<b>7.4 Proposta do Future-se.....</b>	<b>87</b>
<b>7.5 Posicionamento das universidades.....</b>	<b>89</b>
<b>7.6 Fundo do Future-se e seu funcionamento.....</b>	<b>89</b>
<b>7.7 Ações do Future-se.....</b>	<b>89</b>

<b>7.8 Ações das Organizações Sociais (OS) com o Future-</b>	
<b>se.....</b>	<b>90</b>
<b>7.9 Premiações.....</b>	<b>91</b>

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

AG | Assembleia Geral

CC | Código Civil

CF | Constituição Federal

CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social

EMBRAPII | Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial

FASFIL | Fundações e Associações Sem Fins de Lucro

IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMPA | Instituto de Matemática Pura e Aplicada.

INSS | Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OEA | Organização dos Estados Americanos

ONU | Organização das Nações Unidas

OS | Organização Social

OSCIP | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público



“Este Livro é produto de tese desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental, Programa credenciado pela CAPES”

## REPRODUÇÃO PROIBIDA

Nenhuma parte desta obra, ou sua totalidade, poderá ser reproduzida sem a permissão por escrito dos autores, quer por meio de fotocópias, fotografias, “scanner”, meios mecânicos e/ou eletrônicos ou quaisquer outros meios de reprodução ou gravação. Os infratores estarão sujeitos à punição pela lei 5.988, de dezembro de 1973, artigos 122-130 e pela lei do Direito Autoral, nº 9.610/98.

Direitos de cópias / Copyright 2019© por / by / Mestrado  
CIPE / CCBS / UEPA Belém, Pará, Brasil.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-69835-60-8



9 788569 835608

# CAPÍTULO I

## Histórico do Terceiro Setor Brasileiro



### ***Autores:***

*Camila Cristina Dias Melo;*

*Caroline Lobato Pantoja;*

*Diego Pacheco Ferreira;*

*Rafael de Azevedo Silva;*

*Sabrina Brabo de Araujo Carvalho;*

*Verena de Nazaré Batista Butzke Pacheco.*

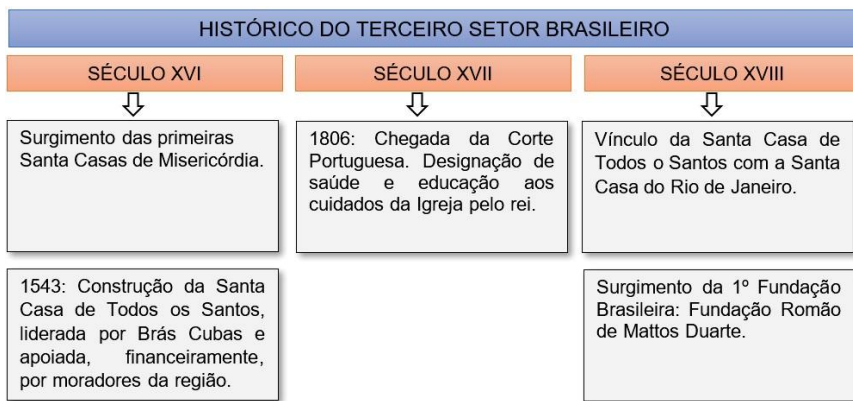
Ao longo da existência humana através de inúmeras ações a favor dos mais carentes, observa-se o sentimento de altruísmo também conhecido como misericórdia ou filantropia, no qual, aquele que tem, olha e trabalha para aquele que não tem. O nome pouco importa, o essencial é o entendimento do porquê de o ser humano se importar com o outro<sup>1</sup>.

O Brasil tem em sua história a filantropia associada ao Estado. Um exemplo emblemático é a chegada da Corte Portuguesa em 1806, no qual o rei designou saúde e educação aos cuidados da Igreja. Assim, na evolução do tempo e da própria sociedade, constata-se que o Estado brasileiro contou com a ajuda de entidades paraestatais ou de cooperação que, embora não fizessem parte da Administração Pública, desenvolveram serviços sociais com autonomia através do trabalho voluntariado e altruísta<sup>1</sup>.

Exemplo dessa parceria é o surgimento das Santas Casas de Misericórdia a partir do século XVI<sup>2</sup>. A primeira iniciativa da sociedade civil organizada brasileira foi liderada por Brás Cubas, apoiada financeiramente pelos moradores prósperos da região que construíram a Santa Casa de Todos os Santos (SP), em 1543<sup>2,3</sup>.



Figura 1 - O Terceiro Prédio (Tela por Benedicto Calixto) representando a Santa Casa de todos os Santos (SP). Fonte: <https://santoturismo.wordpress.com/2013/08/31/a-santa-casa-da-misericordia-de-santos-sinopse-historica/>



Fluxograma 1 - Introdução da história do Terceiro Setor Brasileiro

### 1.1 Sociedade *versus* Estado

Ao longo do século XX, observaram-se os debates entre o mercado e Estado, além do processo de globalização e suas consequências sociais e econômicas no continente europeu. Como consequência, houve a diminuição da ação estatal no atendimento à população gerando nova conduta do cidadão<sup>7</sup>.

É fato que o Estado responde de acordo com o contexto vivenciado. Ao longo do tempo, a sociedade sofreu mudanças que impactaram e transformaram o seu comportamento. Na atualidade, as pessoas já não desejam apenas o mínimo-necessário para viver e sim, clamam por dignidade humana, qualidade de vida e, sobretudo,

buscam impulsionar a geração futura<sup>7,8</sup>.

O Estado presta serviço público diverso e indispensável à sociedade, cuja característica é o interesse coletivo que deve ser uma retribuição às taxas, impostos e vários tributos legalmente cobrados a ela. Sua missão é o oferecimento de serviços que satisfaçam as necessidades da população<sup>9</sup>. Entretanto, os serviços oferecidos são de qualidade baixa, não condizentes com o montante arrecadado da sociedade. Neste sentido, a população tem se tornado fiscalizadora utilizando-se das mídias sociais e revelando as dificuldades e a ineficiência do Estado em sua prestação de serviços à população<sup>6,9</sup>.

A construção desta Santa Casa causou um impacto tão relevante que determinou, posteriormente, o nome do futuro município conhecido hoje como Santos, no Estado de São Paulo, considerado o segundo hospital fundado no Brasil<sup>3</sup>.

A Santa Casa de Santos já apresentava característica de ser uma instituição sem fins lucrativos, voltada para atender, através da partilha, os necessitados e assim promover o desenvolvimento social. Tais fundamentos caracterizam até hoje as entidades de interesse social sem fins lucrativos<sup>3,4</sup>.

No século XVIII, vinculada à Santa Casa do Rio de Janeiro, surgiu a primeira fundação brasileira: Fundação Romão de Mattos Duarte, cujo objetivo era dar assistência às crianças da conhecida “roda dos expostos”. O senhor Romão Duarte doou para esse projeto parte de sua fortuna a fim de ajudar essas crianças abandonadas<sup>4,5</sup>.



Figura 2 - Fundação Romão Duarte. Fonte:

<http://wikimapia.org/1866956/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o-Rom%C3%A3o-Duarte>

Desde então, múltiplos projetos e entidades surgiram no Brasil criados e geridos pela sociedade civil organizada até chegar na atualidade, com essas atividades em franco desenvolvimento, reflexo de uma sociedade mais politizada e comprometida na progressão desse segmento social<sup>6</sup>.



Fluxograma 2 - Sociedade versus estado

### 1.1.1 Fases do Estado

A história registra o Estado absolutista, em qual existia um direcionamento completo e unilateral ao soberano. A população vivia um completo estado de subordinação. Atividades como saúde, educação e amparo aos necessitados foram designadas a outros atores da sociedade com destaque ao desempenho da Igreja<sup>10</sup>.

Contrapondo-se a esse comportamento, surgiu o Estado Liberal, que defendia a livre concorrência com o distanciamento do Estado na economia. Tal processo destacou ainda mais a desigualdade social. A situação foi agravada com a quebra da bolsa em 1929 e recessões pós-guerra, o que fez a população exigir a intervenção do Estado, sobretudo nas relações sociais<sup>10,11</sup>.

O Estado Social surgiu desde o século XVIII, quando a meta era reduzir as desigualdades sociais através da interferência estatal em setores como educação, previdência e assistência social. Como consequência, a sociedade civil se viu dependente de um Estado com estrutura cara, burocrática e diante de múltiplas responsabilidades.

Este mesmo Estado começou a oferecer serviço público aquém das expectativas da população<sup>10,11,12</sup>.

O Estado neoliberal apareceu com o compromisso de reverter as consequências do Estado Social, através da desestatização de setores. As crescentes demandas sociais tornaram os recursos insuficientes para necessidades da população que convivia com prestação de serviços públicos insatisfatória<sup>10,11,12</sup>.



Fluxograma 3 - Fases do estado

### 1.1.2 Setores da sociedade

A partir de um conceito da economia, a sociedade é dividida em três setores: primeiro, segundo e terceiro setor. O primeiro setor corresponde à administração pública direta e indireta e todo o seu aparato. É representado por todas as organizações pertencentes ao Estado em todas as suas esferas (municipal, estadual, federal, Distrito Federal), com suas empresas e fundações públicas. A sustentabilidade delas ocorre através da cobrança de impostos e em contrapartida o Estado oferece serviços públicos à população<sup>13,14</sup>.

O segundo setor é responsável pelo desenvolvimento econômico do país através de suas atividades. Conhecido como mercado e representado pelas sociedades empresariais. As atividades do segundo setor perseguem o lucro econômico e sua produtividade promove a criação de empregos. A sustentabilidade desse setor acontece pela entrega de bens e serviços à população que paga por eles<sup>11,13,14</sup>.

O Terceiro Setor é caracterizado pela participação da sociedade civil organizada atuando entre o Estado e o mercado com intuito de promover a solidariedade entre as pessoas. Termo de originalidade americana a partir dos anos 70, tornou-se conhecido também pelos europeus a partir dos anos 80<sup>7,11</sup>.

O Brasil apresenta um número grande de instituições do terceiro setor com representatividade no PIB nacional por manejar recurso financeiro, gerar emprego e viabilizar a cooperação entre o Estado e a sociedade civil organizada. Representado pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como um dos objetivos apresentar atividade econômica para desenvolver atividade fim, mantendo a característica de ter uma finalidade social sem objetivo de lucro<sup>6</sup>.

A sustentabilidade do Terceiro Setor ocorre pela cobrança da prestação de serviço desenvolvido pela entidade, pela arrecadação popular e financiamento público (entidades do primeiro setor) e /ou privado (entidades do segundo setor)<sup>8</sup>.



Fluxograma 4 - Setores da sociedade

### 1.1.3 Fase atual do Estado e Consequências sociais

O conceito do neoliberalismo destaca-se na sociedade civil que colabora como parceira. As leis atuais são idealizadas nesse sentido, nas quais o Estado promove uma “não responsabilidade” social de suas funções<sup>11,14</sup>.

Assim, o “espaço” entre o primeiro e segundo setor oportunizou a atuação da sociedade civil no desempenho de atividades de interesse coletivo, propiciando o surgimento do terceiro setor. A própria sociedade modificou a ideia de que apenas o Estado pode promover ações voltadas para a coletividade e interesse público<sup>11,14,15</sup>.

Atualmente, o Estado chama a sociedade para compartilhar



as responsabilidades na execução dos serviços sociais. O objeto de atuação do Terceiro Setor foi definido pela própria Constituição de 1988, que valorizou a participação democrática de entidades que antes prestavam serviços sociais sem incentivos de isenção de tributos. Dessa forma, o Estado reduz custos e a sociedade atua na elaboração de políticas públicas<sup>14</sup>.

A Constituição de 88 empoderou a sociedade civil, ao mesmo tempo que deu a ela uma grande responsabilidade, valorizando o incentivo entre o próprio governo e mercado, a fim de que as atividades pudessem ser implementadas de fato. O entendimento é de que parcerias entre o Estado e a sociedade civil são essenciais, pois quem executa a política pública é a entidade que resgata um direito fundamental do cidadão como, por exemplo, a educação e assistência<sup>11,15</sup>.



Fluxograma 5 - Fase atual do estado e consequências sociais

Nas últimas três décadas, observou-se a crescente atuação do Terceiro setor pelo mundo. Acontecimentos históricos impulsionaram essa ação como a abertura econômica e política do Leste europeu e crise social dos países africanos. Em ambas situações, houve ação de fundações internacionais a fim de direcionar programas para o desenvolvimento social. Essa contextualização chegou à América Latina e particularmente ao Brasil, que a partir dos anos noventa registrou um crescente número de entidades sem fins lucrativos atuantes como parceiras do Estado no desenvolvimento social.

## REFERÊNCIAS

1. Delgado, VM. O terceiro setor no Brasil: uma visão histórica. Revista n. 37.2004. Disponível em: <http://www.espaçoacadêmico.com.br/037/37cdelgado.htm>>. Acesso em: set.2017.
2. Falconer, AP. A Promessa do Terceiro Setor. Centro de Estudos em Administração do Terceiro setor, Universidade de São Paulo. 2014.
3. Santa Casa de Misericórdia de Santos [Internet]. Pt.wikipedia.org. 2019 [citado em 16 de jan. 2018]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa\\_Casa\\_de\\_Miseric%C3%B3rdia\\_de\\_Santos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_Casa_de_Miseric%C3%B3rdia_de_Santos)>
4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO [Internet]. Dichistoriasaude.coc.fiocruz.br. [citado em 16 de julho de 2018].Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/stcasarj.htm>
5. Ferrari P. A Instituição Romão de Mattos Duarte: Transformações, Reorganizações, Adequações e Desafios Após 1990 [Internet]. Cis.pucrio.br. 2018 [citado em 16 de junho de 2018]. Disponível em: [http://www.cis.puc-rio.br/assets/pdf/PDF\\_CIS\\_1522938144\\_Philippe\\_Cunha\\_Ferrari\\_-\\_2018.pdf](http://www.cis.puc-rio.br/assets/pdf/PDF_CIS_1522938144_Philippe_Cunha_Ferrari_-_2018.pdf)
6. Tachizawa, T. Organizações não Governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
7. Duarte EP. O terceiro setor como instrumento de cooperação entre o Estado e a sociedade civil. RDTS, 2014;15:89-110
8. Silva, A; Souza LO. Estado e a contribuição do Terceiro Setor na prestação de Serviço público.RSDA, n° 97- Janeiro/2014 – Seção Especial- Estudos Dirigidos 225.

9. Dall'Olio, LLS. Repasses públicos ao Terceiro Setor: Panorama atual e perspectivas. RSDA, n° 139- Julho/2017- ASSUNTO ESPECIAL- DOCTRINA.
10. Silva C, Nelson R. Uma análise do regulador do Estado brasileiro na luz do papel das reguladoras de velocidade [Internet]. 2015 [citado em 18 de janeiro de 2019]. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/50738>
11. Paes J, Santos J. A DEMOCRACIA e o TERCEIRO SETOR NA ATUALIDADE: HISTÓRICO E REFLEXOS ATUAIS [Internet]. Ucb.br. 2017 [citado em 18 de janeiro de 2019]. Disponível em: <http://www.ucb.br/sites/000/1/PDF/2017/Linha2AdemocraciaeoTerceiroSetornaatuali.pdf>
12. Scorsim EM. O Processo de Evolução do Estado, da Administração Pública e do Direito Administrativo[Internet]. IP.com.br. 2007.[citado em 18 de janeiro de 2019].Disponível em: <http://www.bidforum.com.br/PDI0006.aspx?pdiCntd=48892>.
13. Martins N, Thomazi Á. Gestão Social e Desenvolvimento Local: Princípios, Conceitos e Possíveis Relações com o Terceiro Setor [Internet]. 2014 [citado em 18 de janeiro de 2019]. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-izabela/index.php/tec/article/view/519>.
14. O Estado e a Contribuição do Terceiro Setor na Prestação de Serviço Público. Acessado: 06.09.2017. RSDA n 97- janeiro /2014- Seção Especial - Estudos Dirigidos-219
15. Duarte, Eulálio Pereira.R.Dir. Terc.Setor-RDTS Belo Horizonte, ano 8, n.15,p.89-110,jan./jun.2014.

## CAPÍTULO II

### Orientações sobre entidades do Terceiro Setor



#### **Autores:**

*Andrey de Almeida Carneiro;  
Cesar Collyer Carvalho;  
Edson Yuzur Yasojima;  
Fernanda Vidal Pacheco Santiago;  
Matheus Benedito Sabbá Hanna;  
Sabrina Brabo de Araújo Carvalho.*

Serviços públicos sociais de boa qualidade são esperados pela sociedade. As áreas da educação e saúde despertam a participação e o interesse da população no dia a dia e, apesar de terem sofrido a publicização da gestão privada, apresentam ainda o maior número de reivindicações por melhorias. Assim, o objeto do Terceiro Setor é a execução de políticas públicas de serviços públicos sociais em caráter complementar à Administração Pública<sup>1</sup>. Faz-se mister ressaltar que os serviços públicos sociais, segundo o Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo, são "*serviços públicos compartilhados, não exclusivos, através de Regime de Colaboração, sendo deveres do Estado e da Sociedade: Saúde (CF, Art. 199); Educação (CF, Art. 209); Cultura (CF, Art. 218); Desporto e Lazer (CF, Art. 217); Ciência e Tecnologia (CF, Art. 218); e, Meio Ambiente (CF, Art. 225).*"

Um exemplo clássico dessas atuações é que não se verá uma pessoa jurídica do Terceiro Setor, sob a forma de uma associação ou fundação, por exemplo, mobilizar-se para construir ou reparar estradas ou rodovias, porque tais funções são exercidas pelo serviço público industrial, ligado à iniciativa privada, que o realiza desde que se formalize um contrato entre a administração pública e a empresa<sup>1,2</sup>.

Reconhecido como uma das “expressões de projeto neoliberal de sociedade”, ao estimular reformas através da privatização da ação estatal para as políticas sociais, o Terceiro Setor é mostrado como uma esfera da vida em sociedade através da eficiente parceria com o Estado na execução das políticas sociais em várias áreas. Contudo, é exigido engajamento para a construção dessa forma de participação social dentro da sociedade. É através dele que

podemos construir essa co-gestão das decisões políticas e promover políticas públicas<sup>2</sup>.

Uma entidade integrante do Terceiro Setor desempenha atividades voltadas para prestações de serviços públicos sociais de responsabilidade do Estado, mas que podem ser também desenvolvidos pela sociedade. Para tal, ela precisa ter personalidade jurídica e sem finalidade de lucro. Para ser considerada pessoa jurídica, ela deve estar constituída de forma legal, ser privada, os seus lucros não podem ser divididos aos seus dirigentes, ser autoadministrada e voluntária<sup>3</sup>.

O termo “instituições sem fins lucrativos” é proveniente da língua inglesa *Non-Profit Institutions* utilizado em orientações e pesquisas sobre o Terceiro Setor o Brasil<sup>1</sup>. Quanto à terminologia “Terceiro Setor,” sua origem está na década de 70, nos EUA (*Third sector*), a fim de divulgar as instituições e ações particulares que promovem atividade de competência estatal.

Essas entidades, embora tenham modalidades e tamanhos de pessoas jurídicas distintas, apresentam o mesmo grau de importância, porque sua finalidade é a mudança e a melhoria da realidade social<sup>3,4</sup>.

## 2.1 Titulações:

Com intuito de promover mecanismos jurídicos com interesse em viabilizar essa parceria entre Estado e a sociedade, o legislativo criou normatizações jurídicas como as Organizações Sociais (OSs, Lei Federal 9637 de maio de 1998) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs, Lei Federal 9790 de 1999). As OS são qualificadas como entidades privadas sem fins lucrativos atuantes na área da pesquisa científica, ensino, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação ambiental, cultura e saúde. A execução de suas finalidades é possível através dos contratos de gestão com o poder público<sup>1,3,5,6</sup>.

As titulações são agregadas à personalidade jurídica, desde que a organização cumpra os requisitos técnicos previstos na legislação. É fundamental que as pessoas jurídicas que compõem o quadro do Terceiro Setor sejam sem fins lucrativos<sup>2,3,6</sup>.

Apresentam-se ou como associações ou fundações privadas e organizações religiosas podendo ter títulos de Utilidade Pública, Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Certificado de Assistência Social (CEBAS) e como Organizações da sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)<sup>1,2,6,7</sup>.

De acordo com a Lei 9790/99 regulamentada pelo Decreto 3.100/99 uma OSCIP apresenta em seu estatuto ao menos uma dessas

finalidades:

1. Promoção da assistência social;
2. Cultura;
3. Defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
4. Promoção da educação e saúde;
5. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
6. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
7. Promoção do voluntariado, desenvolvimento econômico e social;
8. Combate à pobreza.
9. Experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
10. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
11. Promoção da ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais;
12. Estudos, e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos tecnológicos científicos a respeito das atividades mencionadas acima<sup>1,2</sup>.

A partir da década 2000, as OS sofreram municipalização com objetivo de responder às demandas locais de cada região. Suas atividades foram diversificadas por abranger outros campos como desenvolvimento institucional, trabalho, educação profissional, esporte, defesa do consumidor, desenvolvimento científico e tecnológico da informática, ensino de turismo, lazer, recreação e prestação de serviços sociais<sup>7</sup>.



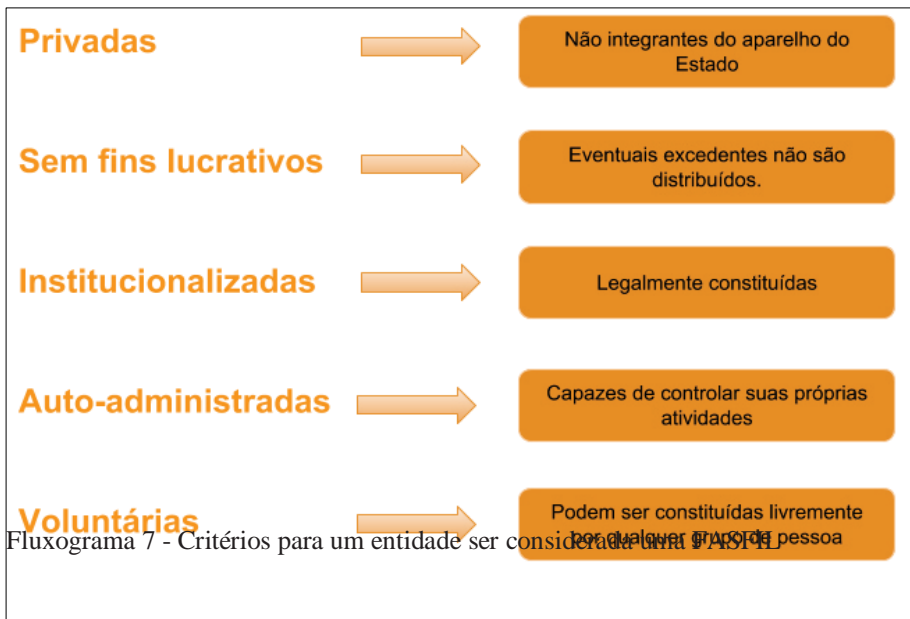
Fluxograma 6 - Finalidades da OSCIP

## 2.2 Ação do IBGE e IPEA:

O Estado, através de seus institutos de pesquisa como o IBGE e IPEA, passou a chamar tais organizações de FASFIL (Fundações e Associações Sem Fins de Lucro) e a realizar periódicas avaliações nessas entidades devido essa ampliação de serviços executados. O IBGE afirma que o Brasil apresenta em torno de mais 300 mil entidades também reconhecidas pelo Código Civil Brasileiro como Fasfil atuantes no território nacional, baseado na observação de 5 critérios obrigatórios<sup>5,6</sup>.

## 2.3 Critérios destacados do IBGE para uma Fasfil:

1. Devem-se declarar sem fins lucrativos, no entendimento de que não distribui lucros entre seus diretores e /ou proprietários, seus lucros devem ser investidos na atividade fim da entidade; devem ser auto administradas e possuir voluntários<sup>6</sup>.



## 2.4 Conceito de Pessoas Jurídicas

Pelo desempenho multifatorial de tarefas que visam o bem coletivo, existe a necessidade da união de esforços dos indivíduos. Uma única pessoa não consegue suprir todas as necessidades que uma comunidade necessita, por isso a importância de atuação em grupo a fim de alcançar as metas almejadas<sup>8</sup>.

Desse modo surgem as pessoas jurídicas (união de pessoas ou patrimônio), que seguindo um ordenamento jurídico começam a exercer direitos e obrigações com maior força que aqueles que a compõem individualmente. Elas atuam na sociedade como organizações autônomas, para fins lícitos, morais e sociais<sup>9</sup>. Conforme o artigo 44 do Código Civil, as pessoas jurídicas podem ser classificadas como pessoas jurídicas de direito público em que há regulação das relações das quais o Estado faz parte e pessoa jurídica de direito privado que regula as relações entre particulares. As associações e fundações privadas são as únicas formas que podem ser apresentadas a fim de desempenhar atividades de cunho social sem fins lucrativos<sup>9</sup>.



## 2.5 Tipos de pessoa jurídica

Existem 2 tipos:

1- Direito Público: entidades estatais ou incorporadas a ele que desempenham atividades finalísticas de interesse coletivo. Exemplos do chamado direito público externo temos a ONU e a OEA. No direito público interno temos as autarquias como o INSS<sup>10,11</sup>.

2- Direito Privado: entidades como associações, fundações, organizações religiosas e partidos políticos. As associações e fundações são as formas jurídicas únicas revestidas de legalidade a fim de realizar fins não econômicos de interesse social<sup>10,11</sup>.

### 2.5.1 Fundações Privadas

São constituídas por pessoas físicas ou jurídicas com patrimônio particular com o propósito de realizar, por exemplo, atividades sociais dispostas no Código Civil (CC, art.62), como assistência à saúde, educação, meio ambiente, cultura, direitos humanos, cidadania e ética. Contudo, fundações públicas de direito privado e de direito público fazem parte do 1º setor<sup>10,11</sup>.

### 2.5.2 Associações

Nossa sociedade tem liberdade ampla para se associar sob toda e qualquer finalidade, pois são apoiadas no artigo 5º da Constituição Federal, que trata o direito a associar-se como direito fundamental, ou seja, é um direito que não poderá ser revogado com exceção dos casos em que a associação tenha fins ilícitos ou de caráter paramilitar. Participam do Terceiro Setor as associações que executam atividade social através de trabalho cujo interesse é da sociedade civil, bem coletivo<sup>2,6,12</sup>.

Organizações Religiosas:

A entidade religiosa, em regra, é classista, pois promove a difusão de determinado credo através de determinadas pessoas. Contudo, se essa organização desenvolver atividade ou executar um *serviço público social*, está inserida no Terceiro setor. Para tal, a atividade precisará estar explícita em seu Estatuto<sup>2,6</sup>.

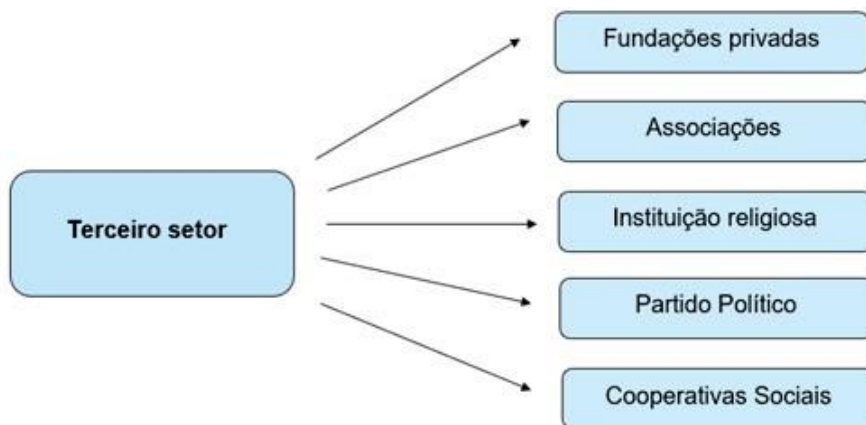
O conceito legal dessas entidades baseia-se nas pessoas jurídicas de direito privado, expressa no artigo 44 do Código Civil, com liberdade de criação, organização, estruturação interna e funcionamento, o qual o Estado não poderá negar o seu reconhecimento para registro<sup>2,6</sup>.

A Lei 13019/2014 apresenta normas para parcerias entre o Estado e as organizações religiosas caracterizadas pela mútua cooperação ao tratar de projetos sociais, que, previamente, apresentem seus projetos de trabalho tanto para os termos de fomento, termo de colaboração ou acordos de colaboração<sup>2,6</sup>. Cooperativas Sociais:

Foram definidas pela Lei 9867/99 como modalidade específica de cooperativa na qual o objetivo é a inserção de pessoas em vulnerabilidade social no mercado econômico, através de atividade laboral. Assim a cooperativa social fará parte do Terceiro Setor pela promoção da pessoa humana e integridade social que promove<sup>6,11</sup>.

**Partidos Políticos:**

Há vários conceitos sobre partidos políticos, o que se destaca nessa obra é a necessidade destes estarem voltados ao seu maior objetivo que é a prestação de serviços de interesse público em benefício coletivo, sendo a única espécie de fundação de direito privado expressa em nossa constituição que lhes confere imunidade sobre renda, serviços prestados ligados às finalidades descritas no seu Estatuto<sup>11,13</sup>.



Fluxograma 8 - As principais entidades do Terceiro Setor



6-Sabo JE, Santos JE. A democracia e o terceiro setor na atualidade: histórico e reflexos atuais/democracy and the current third sector: historical and current reflections. Revista Direito e Liberdade. 2017; 19(1): 131-157.

7 - Silva EPC, Vasconcelos SS, Filho MAN. Organizações do terceiro setor: desafios na captação de recursos para sua gestão. Revista Acadêmica Eletrônica. 2016; 6(2).

8- Cunha GSD. Os reflexos da lei 13.019/2014 nas entidades do terceiro setor [Defesa - TCC]. Rio de Janeiro (RJ): Universidade Federal Fluminense, 2017.

9 - Paes JES, HADASSAH LSS. Novo regime jurídico de parcerias voluntárias entre administração pública e o terceiro setor com base na lei no 13.019 de 2014. Juris Plenum Direito administrativo. 2016; 3(9): 9-24.

10 - Martins NR, Thomazi ARG. Gestão social e desenvolvimento local: princípios, conceitos e possíveis relações com o Terceiro Setor. Revista Tecer. 2014; 7(12).

11 - Ribeiro, ARB, Silva FF, Santos JKRS, Fernandes LMA, Meireles YS. Panorama da gestão de pessoas no terceiro setor: um estudo sobre uma organização não governamental pernambucana. Revista Eletrônica de Ciências. 2016; 9(3): 159-174.

12 - Silva LBC. GESTÃO DE PROJETOS NO TERCEIRO SETOR: Estudo de caso da ONG GACC em São Luís-MA [Defesa - TCC]. São Luís (MA): Universidade Federal do Maranhão, 2017.

13 - Paes JES. Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 9 ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense LTDA; 2018.

14 - Graziolli, Airton..Escola Aberta do Terceiro Setor. O Terceiro Setor na modernidade : uma visão de hoje e amanhã-Disponível em <<https://www.escolaaberta3setor.org.br/>>Acesso em 1 nov. 2019.



### 3.1 Princípios Associativos



Princípio da democrática gestão	Os sócios participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões
Princípio da autonomia e independência	As associações são organizações autônomas, controladas por seus sócios. Ao realizar acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios mantendo a autonomia onde as principais decisões são realizadas através de Assembleia Geral
Princípio da educação, formação e informação	As associações devem proporcionar educação e formação aos sócios, dirigentes eleitos e administradores, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação

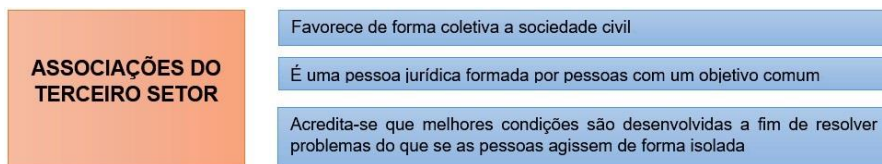
Princípio da interação	da	As associações atendem a seus sócios mais efetivamente, e fortalecem o movimento associativo através do trabalho coletivo por meio de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais
Princípio do interesse pela comunidade	do pela	As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios, regiões, estados e país por meio de políticas aprovadas por seus membros
Princípio da participação econômica dos sócios	da dos	Os sócios contribuem de forma equitativa

Fluxograma 10 - Constituição dos princípios associativos

### 3.2 Associações do Terceiro Setor

Não são todas as associações que trabalham pelo interesse social. Há entidades associativas que não possuem fins lucrativos e apresentam interesse egoístico de um determinado grupo. Se esse interesse não beneficiar de forma coletiva a sociedade civil, esta entidade, então, não estará incluída no Terceiro Setor<sup>5</sup>.

A ideia principal é que a associação, independente do seu tipo, seja uma pessoa jurídica formada por pessoas com o intuito de realizar um objetivo comum. Sendo assim constituída, acredita-se que melhores condições são mais adequadamente desenvolvidas para resolver os problemas, do que se as pessoas agissem de forma individual<sup>5,6</sup>.



Fluxograma 11 - Papel das associações do Terceiro Setor

### 3.3 Passo a passo da Associação:

3.3.1 *Manifestação da vontade*: desfrutando do princípio da adesão livre e voluntária, os interessados reúnem-se para debater os serviços e planos da possível entidade, como também deve-se criar a importância do suposto associado desde o início quanto a seus deveres<sup>5,7,8</sup>.

3.3.2 *Propositura Regimental do Estatuto*: a prática de gestão democrática é fundamental. Assim, os interessados devem participar das discussões, estabelecimentos de decisões para a elaboração de Estatuto<sup>5,8</sup>:

- Convocar Assembleia Geral;
- Formalizar a manifestação de vontade e Estatuto;
- Registro do Estatuto;
- Realizar outros registros;
- Consultas iniciais.

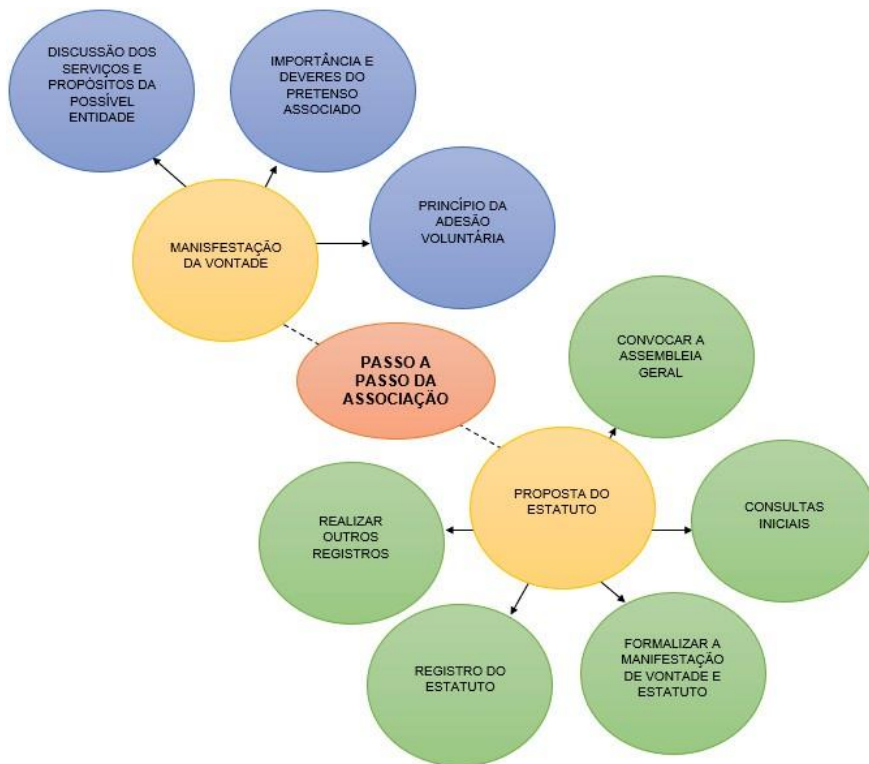
Consultas Iniciais<sup>3,5,8</sup>:

Se existem impedimentos legais referentes à administração ou fiscalização na Receita Federal dos associados para participação dos órgãos dirigentes da entidade.

1. A sede (imóvel) sofrerá fiscalização pela Prefeitura quanto a algum impedimento, tanto para aluguel, quanto venda à entidade.
2. Pesquisa do nome: a partir de sua escolha, o nome deve passar por busca prévia com o objetivo que não haja nomes idênticos ou similares junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica<sup>3,5</sup>.
3. Órgãos deliberativos e seu funcionamento: cabe ao Estatuto tornar formal os órgãos que farão a gestão da entidade bem como, suas atribuições e seu funcionamento.

A Assembleia Geral (AG) e diretoria formalizam as decisões das associações que têm liberdade para constituir esses órgãos deliberativos.





Fluxograma 12 - Passo a passo da Associação

### 3.3.3 Diretoria:

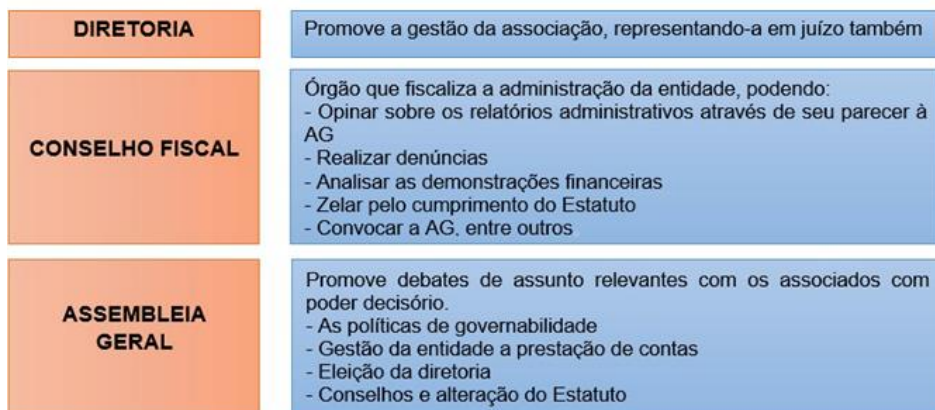
Promove a gestão da associação representando-a em juízo. O período de gestão, quantidade de membros e suas competências são estabelecidos no Estatuto<sup>7,8,9</sup>.

### 3.3.4 Conselho Fiscal:

Órgão que fiscaliza o gerenciamento da entidade podendo opinar sobre os relatórios administrativos através de seu parecer à AG, realizar denúncias, analisar as demonstrações financeiras, zelar pelo cumprimento do Estatuto, convocar a AG, entre outros<sup>7,8,9</sup>.

### 3.3.5 Assembleia Geral:

Os assuntos relevantes são debatidos com os associados através deste órgão deliberativo com poder decisório. As políticas de governabilidade, a gestão da entidade a prestação de contas, escolha da diretoria e conselhos e alteração do Estatuto<sup>8,9</sup>.



Fluxograma 13 - Papel da Diretoria, Conselho Fiscal e da AG

## 3.4 Deveres da Agremiação

As agremiações incluídas no Terceiro setor apresentam responsabilidades de natureza civil, fiscal e trabalhista podendo também ter obrigações a partir de títulos recebidos como imunidades, qualificações e isenções. Podem-se promover vendas, comprar produtos, contratar empregados, selecionar voluntários, pagar tributos, entre outras atividades diversificadas. Daí a importância de seus integrantes e associados terem suporte técnico especializado<sup>8,9</sup>.



Fluxograma 14 - Principais obrigações das associações

### *3.4.1 Obrigações de Natureza Civil:*

- Adequar o Estatuto às novas Leis vigentes, quando as mesmas aparecerem no cenário.
- Providenciar o registro das alterações estatutárias.
- Registrar as AG com assuntos mais relevantes, posses de membros, resultados das eleições além de, com frequência, realizar tais reuniões no cartório de títulos e documentos.
- Registrar as deliberações mais importantes da Direção e conselho fiscal.
- Aprovar as contas anualmente e apresentar balanço e plano de ação.

### *3.4.2 Relações das Associações:*

- Relações civis.
- Relações de consumo.
- Relações de bens e serviços gratuitos.
- Relações com a administração pública ocorrem através dos contratos, convênios e parcerias.

O contrato entre a entidade e o Estado é respaldado pela Lei 8666/93, cuja característica é o acordo para criação de um vínculo com encargos mútuos de ambos os lados<sup>9</sup>.

### *3.4.3 Convênio:*

Se caracteriza pelo incentivo, colaboração do poder público frente a uma entidade que desenvolve atividade de interesse social através de auxílio financeiro, favorecimento fiscal entre outros com respaldo legal através da Lei 9790/99<sup>9,10</sup>.

Parcerias: só ocorrem se a entidade associativa for qualificada como OSCIP. A partir daí, promovem diversas atividades gratuitas no campo da saúde, educação, estudo e pesquisa, etc<sup>9,10</sup>.

### *3.4.4 Trabalho voluntário:*

A Lei do voluntariado favorece o trabalho dessas entidades, desde que se faça um termo de adesão entre as partes com especificação do serviço, as circunstâncias para elaboração do trabalho com atenção e clareza, de modo que não configure vínculo

empregatício<sup>9,10</sup>.

### 3.5 Responsabilidades dos Associados

Uma entidade associativa pode ser desfeita, ser fusionada a outra associação ou ser agregada, ou exercer ativamente suas atividades fins. Sendo assim, nesse panorama é fundamental a participação dos associados em todas as circunstâncias, pois há consequências jurídicas. Os associados, em regra, não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas responsabilidades assumidas pelas associações. Somente em caso de prática de atos que viabilizem a descon sideração da personalidade jurídica é que poderão ser responsabilizados<sup>2,10,11</sup>.

CAMPO	Nº ENTIDADES	PERCENTUAL DO TOTAL
1) Habitação	456	0,1% do total
2) Saúde	4.464	1,3% do total
3) Cultura e recreação	46.999	13,9% do total
4) Educação e pesquisa	19.940	5,9% do total
5) Assistência social	39.395	11,6% do total
6) Religião	83.775	24,8% do total
7) Meio ambiente e proteção animal	2.562	0,8% do total
8) Desenvolvimento e proteção de direitos	60.259	17,8% do total
9) Associações patronais e profissionais	58.79	17,4% do total
10) Outras fundações privadas e associações sem fins de lucro não especificadas anteriormente	21.516	6,4% do total

Tabela 2 - Campos de atuação das FASFIL

Fonte: BRASIL-IBGE/IPEA (2008, p. 26)



9. Paes JES. Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 9aed. Rio de Janeiro (RJ): Forense LTDA; 2018.

10. Rampaso R. Entenda o terceiro setor. 1ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Leap 2010.

11. Como Criar Uma Associação: Conceito e Procedimentos. Portal Nossa Causa - Conteúdo que Transforma o Mundo. Disponível em: <<http://nossacausa.com/como-criar-uma-associacao-conceito-e-procedimentos/>>. Acesso em: 17 maio 2019.

12. Ciconello A. O conceito legal de público no chamado “Terceiro Setor”. 2015 [acesso em 22 de janeiro de 2019]. Disponível em: <http://www.abong.org.br/novosite/download/conceitolegal>. Pdf.

## CAPÍTULO IV

### Fundações



#### ***Autores:***

*Andrey de Almeida Carneiro;  
Bertho Vinícius Rocha Nylander;  
Emanuelle Costa Pantoja;  
Fernanda Vidal Pacheco Santiago;  
Lívia Gomes Limonge;  
Sabrina Brabo de Araújo Carvalho.*

Ações em que bens pessoais foram destinados ao auxílio de necessitados são registradas na história e mostram a presença da filantropia em diversos aspectos e momentos do desenvolvimento da sociedade. Tais atitudes são atribuídas aos sentimentos de solidariedade inerentes à raça humana<sup>1</sup>.

Na atualidade e, dentro deste contexto, o Terceiro Setor é reconhecido como luta e engajamento da sociedade, pois é a melhor forma de participação social desta, pela possibilidade de realizar uma co-gestão de decisões políticas para o desenvolvimento e execução de políticas públicas. Assim, atua como auxiliar do Estado na execução de serviços em que o âmbito público apresenta deficiências e/ou limitações<sup>2</sup>.

Uma das comunidades, que conta com essa parceria, é a Instituição de Ensino Superior (IES), por meio das fundações de apoio. Estas fornecem suporte administrativo e financeiro àquelas, para execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão. Tais organizações podem favorecer a captação de recursos, além da promoção de gerenciamento mais ágil e flexível<sup>3</sup>.

As fundações, em seu aspecto geral, dedicam-se a fins de natureza bem distintos entre si, mas com prática na beneficência assistencial. Assim, temos também a beneficência e assistência religiosa, beneficência direcionada ao ensino em os seus níveis, à pesquisa, cultura entre outros<sup>4</sup>.

Indivíduos, empresas e o próprio poder público podem constituir essas organizações. Contudo, as fundações públicas

pertencerão sempre ao primeiro setor, quanto às fundações privadas, estarão dentro do Terceiro Setor<sup>5,6</sup>.

Critérios para criação de uma Fundação:



Fluxograma 15 - Constituição da Fundação

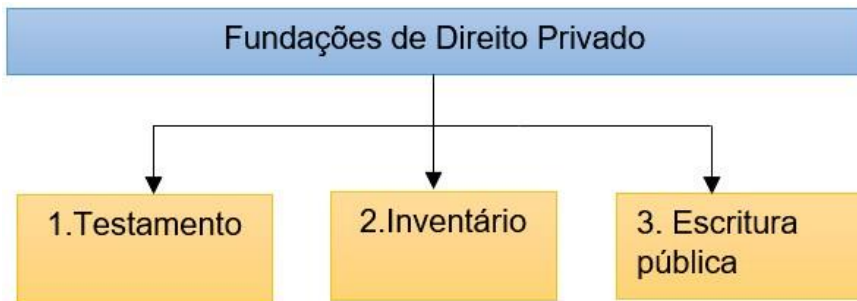
Para a sua existência, é necessário que bens sejam destinados à sua formação com a existência de declaração da vontade por parte do instituidor com a devida especificação de bens e sua finalidade social clara.

O Código Civil (CC) brasileiro dispõe nos artigos 62 a 69 que, assim como ocorre nas Associações, as Fundações apresentam-se como pessoas jurídicas de direito privado, criadas a partir da vontade de um instituidor por escritura pública ou testamento (causa mortis). O instituidor, por meio do inventário, expressa o fim a que ela se destina, além de evidenciar o patrimônio doado com propósito de realizar essa finalidade<sup>1,4,7</sup>.

As fundações apresentam uma universalidade de bens ou direitos dotados de personalidade com destinação social definida pelo seu instituidor que pode ser pessoa física ou jurídica. Caso seja pessoa jurídica, é importante estar explicitada no Estatuto ou no contrato social a possibilidade de se constituir uma fundação<sup>5</sup>.

Na pessoa física, o instituidor pode, utilizando-se da escritura pública ou testamento, designar bens, relatar a finalidade a que se destina a futura Fundação e até declarar a maneira de administrá-la<sup>4,5</sup>.





Fluxograma 16 - Critérios para criação de fundações de direito privado

O componente importante e singular da Fundação, além do instituidor é a existência de patrimônio. Há liberdade para o instituidor constituir o patrimônio de uma fundação em que a exigência é que esse bem esteja livre, ou seja, sem restrições legais com respeito aos direitos dos herdeiros<sup>4,5,6</sup>.

As Fundações privadas já nascem com um escopo financeiro bem diferente das Associações, cujo perfil é trabalhar pela sua manutenção diária através de atividades meio a fim de alcançar suas atividades fins.

Os estatutos das Fundações privadas obedecem ao princípio da imutabilidade relativa, ou seja, a partir das disposições dos instituidores, o interesse é bem protegido por parte da legislação, porque há interesse que Fundações sejam constituídas, uma vez que os patrimônios são voltados à sociedade.

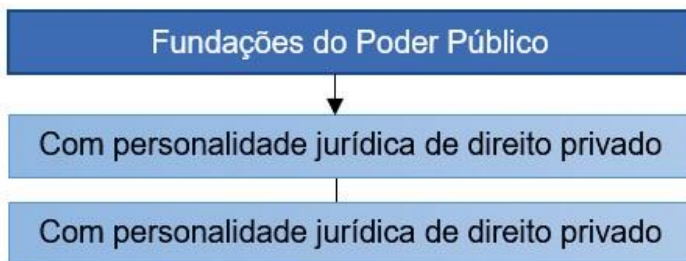
Daí a legislação em se preocupar em dar nuances de imutabilidade ao desejo do instituidor e permitir alterações no Estatuto se elas beneficiarem o interesse público social.

#### 4.1 Classificação das Fundações

É importante estabelecer uma classificação para as Fundações tanto para seu entendimento na prática como em seu conceito doutrinário. Assim, aquelas criadas e instituídas conforme o estabelecido entre os artigos 62 a 69 do CC brasileiro são as fundações privadas e aquelas instituídas pelo Poder Público, são chamadas de direito público<sup>1</sup>.

#### 4.1.1 *Fundações do Poder Público:*

- Com personalidade jurídica de direito privado
- Com personalidade jurídica de direito público (autarquias)



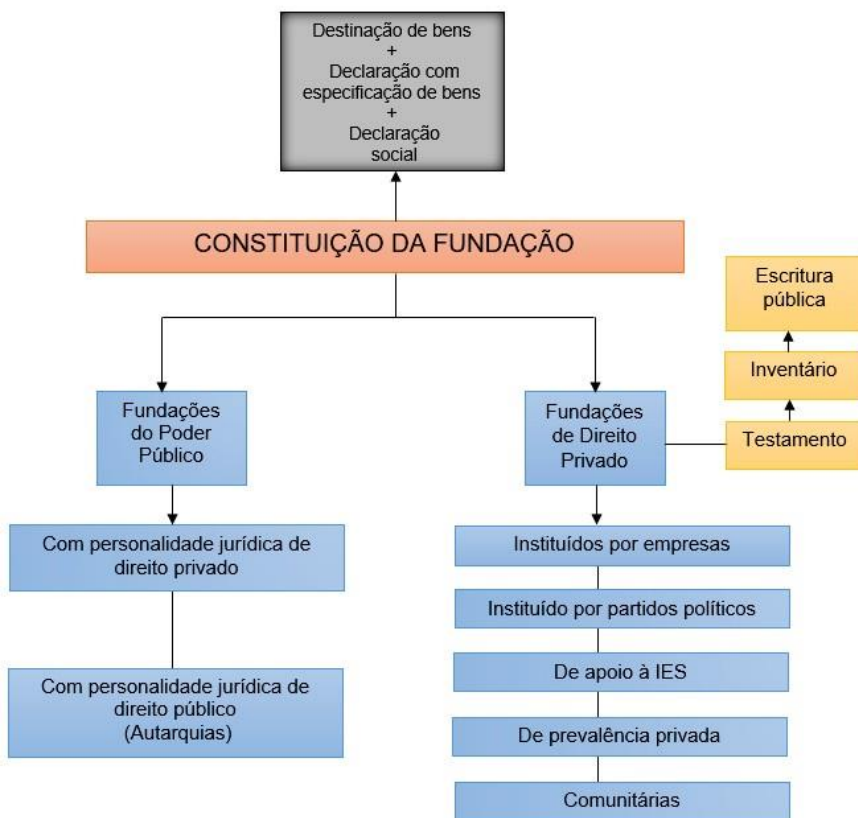
Fluxograma 17 - Classificação de fundações do poder público

#### 4.1.2 *Fundações de direito Privado:*

- Instituídas por empresas
- Instituídas por partido político
- De apoio às IES
- De previdência privada
- Comunitárias



Fluxograma 18 - Classificação de fundações do direito privado



Fluxograma 19 - Constituição da Fundação

## 4.2 Constituição Testamento

### 4.2.1 Registro Público (escritura pública)

A escritura é registrada no Cartório de Registro Civil da PJ. Após registro, faz-se a abertura do livro ata, posse do conselho e diretoria executiva encaminhando-se ao MP cópia do registro no cartório e cartão de CNPJ<sup>14</sup>. Papel do Ministério Público frente às Fundações:

As entidades de interesse social serão acompanhadas pelo Ministério Público ao receberem recursos públicos. O papel do MP não é apenas de fiscalizar ou dissolver a entidade em casos de improbidade ou realizar afastamento de dirigente. Sua ação é mais

complexa, pois tais entidades deverão ser acompanhadas em seu próprio funcionamento através da análise de prestação de contas. O Ministério Público exerce a função de *velamento* das fundações privadas.

A ideia a ser cultivada em uma entidade de interesse social sem fins de lucro é de proximidade como MP, pois para a sociedade civil, o Ministério Público atua como defensor de seus direitos fundamentais, tal princípio foi conferido a ele, desde o decreto lei nº41/66 e ratificado na Constituição em seu artigo 127, quando anuncia o Ministério Público como defensor dos interesses sociais, por isso o acompanhamento às atividades dos cidadãos, das Associações e Fundações<sup>8,9</sup>.

As formas de atuação do Ministério Público estão apresentadas por meio de duas leis que regem a ação de seus membros (promotores e procuradores): Lei complementar MPU75/93 e MO dos Estados - Lei 8625/93. Além do entendimento da liberdade constitucional, descritos em seu artigo 5 e do código do cidadão (Código Civil artigos 44 a 49), que regula as atividades associativas e fundacionais<sup>17</sup>.

O clamor social nas áreas assistenciais é grande, sobretudo no campo educacional. O entendimento atual é de que a sociedade civil também pode executar tal fiscalização, uma vez que não existem políticas públicas sem participação desta.

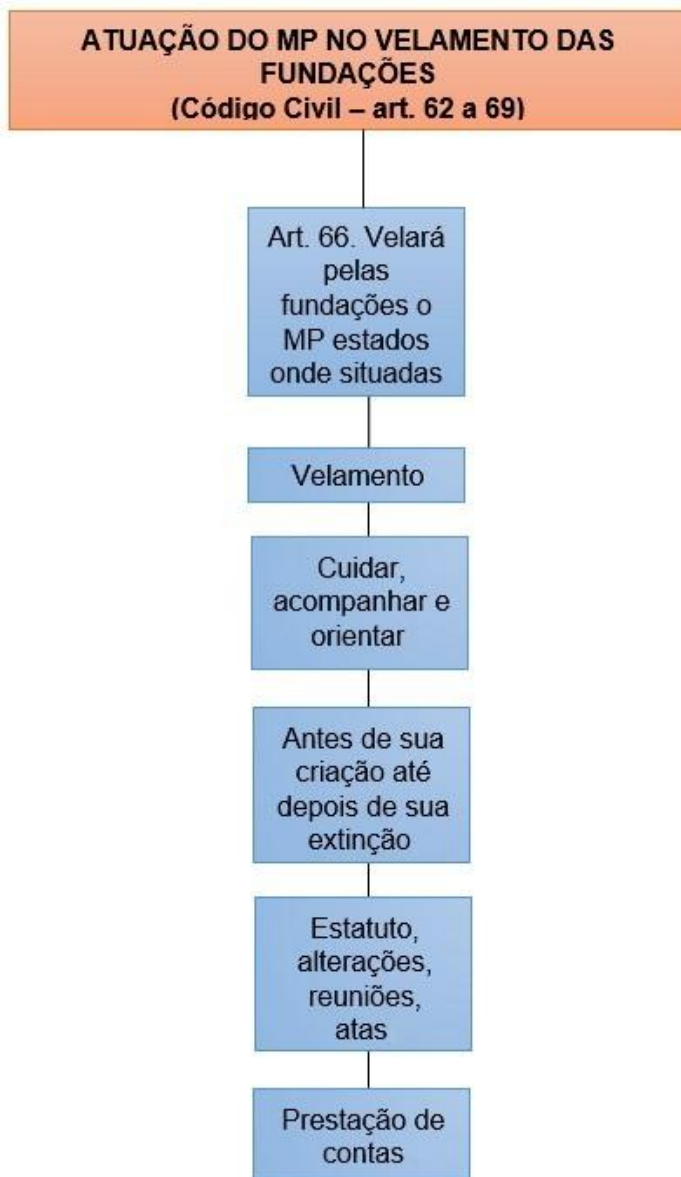
Quanto às entidades, é preciso seguir os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e moralidade, pautadas em dois critérios bem definidos: transparência e credibilidade sempre cautelosas com o dinheiro público ou privado que recebem para a aplicação de suas finalidades.

### **4.3 Fundações:**

São acompanhadas e veladas pelo MP (art. 66 do CC) estadual no qual estão situadas. Haverá um promotor de justiça estadual com essa função. Portanto, antes mesmo de se iniciar os trabalhos de uma entidade, é aconselhável que seus pretensos dirigentes busquem o MP para conversar e apresentar a ideia a fim de desenvolver também a política social proposta da futura Fundação<sup>14</sup>.

A Constituição de 88 concedeu ao Ministério Público

liberdade, autonomia funcional e independência para atuar na proteção e defesa das liberdades públicas constitucionais e direitos indisponíveis. Quanto às entidades do terceiro setor, sobretudo as fundações, o papel do MP é de velamento, a fim de que suas finalidades estatutárias realmente sejam cumpridas<sup>1,4</sup>.



Fluxograma 20 - Atuação do MP no velamento das fundações

Contudo, as normas que regem esse assunto são estaduais. Portanto, existem preceitos diferentes de acordo com o lugar em que a Fundação é criada e atua.

A Resolução nº 90 de 2009 trata das atribuições de cada promotor e fala da promotoria de justiça de fiscalização e acompanhamento de fundações e entidades de interesse social. É essa promotoria que deve ser procurada para realizar estudos sobre atividade fundacional<sup>10</sup>.

Relatórios anuais são realizados esclarecendo as atividades feitas, as que deixaram de fazer, análise de contratos, quem participou do conselho e quem integra a diretoria.

#### **4.4 Órgãos da Fundação:**

O conselho curador, conselho fiscal e uma diretoria, semelhante a própria administração pública em que temos o Poder Legislativo (conselho curador), a diretoria (poder executivo) e o conselho fiscal (tribunal de contas). Esses órgãos tem a obrigação com a colaboração do contador de prestar contas e o MP as aferir a fim de que sejam executadas políticas públicas mais eficientes<sup>6</sup>.

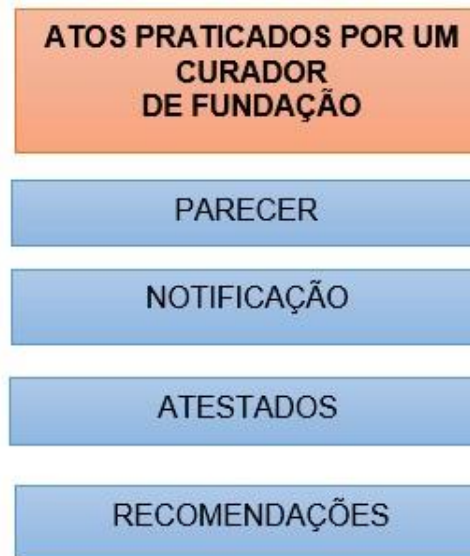
Nas Associações é similar, pois o Estado atua indiretamente através do Terceiro Setor. As próprias entidades podem ser reconhecidas por detetiverem títulos de utilidade pública, por serem organizações sociais, por serem OSCIP, mas não deixam em sua gênese de ser ou Fundação ou uma Associação<sup>11</sup>.

No dia a dia, o MP faz pareceres, intimações, atesta a regularidade dessas entidades. Sendo importante para elas obterem um atestado regular de funcionamento, o que confere um reconhecimento expressivo.

Velar é estar atento, se interessar grandemente. Vários atos devem ser praticados por quem vela. Podem ser praticados atos extrajudiciais e judiciais, pois promessa é dívida. Assim, quando se registra uma escritura pública criando uma entidade, devem ser cumprido os seus fins, caso contrário o MP entra com ação de cobrança.

## Atos praticados por um Curador de Fundação:

- Intimação
- Notificação
- Parecer
- Atestados
- Recomendações



Fluxograma 21 - Papel de um curador de fundação

## Atos judiciais praticados pelo órgão do MP:

- Ação declaratória de ineficiência de escritura pública ou testamento
- Ação de execução por quantia certa contra devedor solvente.
- Ação de extinção da fundação
- Ação de responsabilidade civil
- Ação de destituição de dirigente; ação de obrigação de fazer
- Ação civil pública

**ATOS JUDICIAIS PRATICADOS  
PELO ÓRGÃO DO MP**

AÇÃO DECLARATÓRIA DE  
INEFICIÊNCIA DE ESCRITURA PÚBLICA  
OU TESTAMENTO

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA  
CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

AÇÃO DE EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE DIRIGENTE

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Fluxograma 22 - Atos judiciais praticados pelo órgão do MP

Essas atividades são especiais na produção e execução de políticas públicas e devem ser praticadas de forma transparente e responsável com a finalidade de gerar maiores resultados em termos de eficiência e eficácia cujo raciocínio é o Estado ter na conta da administração direta e indireta muito menos e na conta de sociedade civil muito mais com participação da sociedade doando seu tempo e talento para essas entidades.





2014.

3 - Mendonça, FSF. A expansão do ensino superior e a contribuição das fundações privadas: Um olhar do ministério público estadual. Maceio: Editora CESMAC;2016.

4 - Paes JES. Fundações, associações e entidades de interesse social: Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; 2018.

5 - I Workshop: Desafios para o 3º setor; 11-12 set 2018; Belém: Núcleo de Articulação e Cidadania (NAC); 2018.

6 - Rampaso R. Entenda o terceiro setor. Rio de Janeiro: Leap; 2010.

7 - Brasil. Código Civil. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas; 2008. (Legislação brasileira).

8 - Brasil. Decreto nº 41, de 18 de novembro de 1966 Dispõe sobre a dissolução de sociedades civis de fins assistenciais. Diário Oficial da União. 18 nov 1966.

9 - Brasil. Senado Federal [homepage na internet] . Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 5º. [Acesso em 19 maio 2019]. Disponível em:  
[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_15.12.2016/art\\_5\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp).

10 - Conselho Nacional de Justiça (Brasil). Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009. Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Diário Oficial da União 29 set 2009.

11 - Silva AMV. As organizações da sociedade civil - OSC do terceiro setor no século XXI. Brasília: Kiron; 2018.

12 - Instituto Cerbel Desenvolvimento Humano [homepage na internet]. Manual de Orientação: Passo a passo para criação de uma organização social; 2007 [Acesso em 17 maio 2019]. Disponível em:  
[http://www.icdh.org.br/imagens/publicacoes/manual\\_para\\_criar\\_uma\\_ong.pdf](http://www.icdh.org.br/imagens/publicacoes/manual_para_criar_uma_ong.pdf).

13 - Cornell University, INSEAD, and the World Intellectual

Property Organization. The Global Innovation Index 2016. Winning with Global Innovation. Ithaca, Fontainebleau, Geneva. 2016.

14 - Brasil. Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Diário Oficial da União. 31 dez 2010.

15 - Brasil. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Diário Oficial da União. 21 dez 1994.

## CAPÍTULO V

### Organizações da Sociedade Civil



#### **Autores:**

*Bertho Vinícius Rocha Nylander;  
Bruno da Silva Quaresma;  
Caroline Lobato Pantoja;  
Cesar Collyer Carvalho;  
Sabrina Brabo de Araujo Carvalho.*

### **5.1 O que esperar das Organizações da Sociedade Civil na atualidade?**

O crescimento exponencial dessas entidades justifica-se também pela necessidade humana de se fazer o bem. Contudo, para manutenção e crescimento destas, o altruísmo não basta para a permanência no mercado.

Assim, o perfil de governança ideal é o que promove gestão eficiente com ações transparentes de combate a fraudes e ao nepotismo, pois o conflito de interesse na estrutura interna da organização a fragiliza<sup>1</sup>.

Os dirigentes dessas organizações, na verdade, administram patrimônio de terceiro. É por isso que as organizações devem ser geridas com prudência, profissionalismo, capacitação e transparência, através de regras claras quanto à prevenção de fraudes em seu dia a dia e em seus atos de gestão<sup>2</sup>.



Fluxograma 23 - Adjetivos para uma boa gestão das Organizações da Sociedade Civil

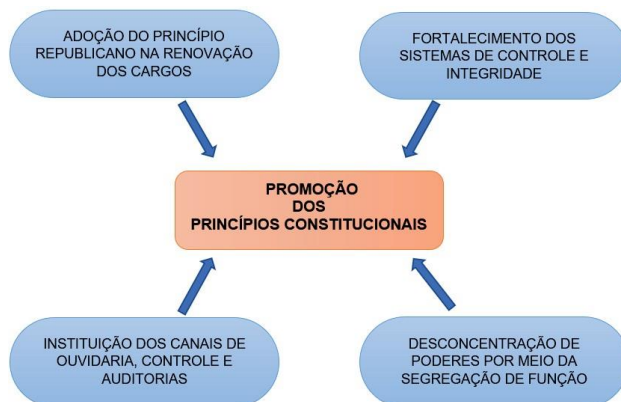
### 5.1.1 Virtudes de um dirigente de Associação:

O dirigente de uma organização deve trabalhar para que a aplicação dos recursos seja totalmente canalizada para o desempenho do interesse social proposto, dentro das finalidades estatutárias e com absoluta retidão, pois o Terceiro Setor é direcionado para que se atenda, de forma efetiva, os reclames da sociedade difusa.



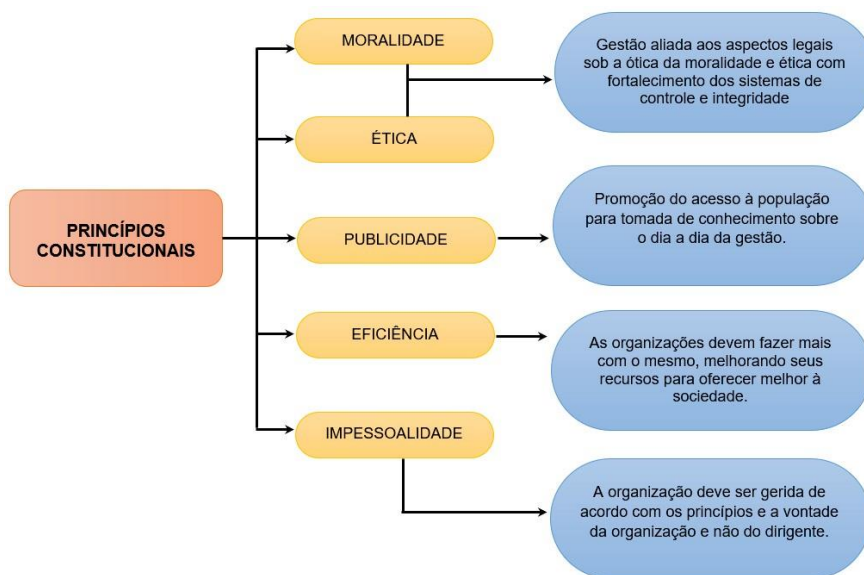
Fluxograma 24 - Virtudes de um dirigente de Associação

Princípios que fazem a diferença no dia a dia das organizações, pois estimulam a eficiência, publicidade, moralidade, ética e impessoalidade promovendo os princípios constitucionais.



Fluxograma 25 - Promoção dos princípios constitucionais

### 5.1.2 *Princípios Constitucionais:*



Fluxograma 26 - Princípios Constitucionais

### 5.1.3 *Comportamento Esperado dos Associados:*

Os associados poderão utilizar todas as ferramentas possíveis para promover gestão ética e transparente da entidade, através da renovação absoluta de cargos, evitando pensamentos individualizados uma vez que a entidade pertence à sociedade civil, portanto é de todos.

Deve-se incentivar a renovação periódica dos cargos dirigentes. A oxigenação da gestão com novas pessoas estimula a prevalência da vontade principal da instituição e fortalece a vigilância contra vontades isoladas de colaboradores ou dirigentes.

O comprometimento dos participantes é salutar e fundamental para a durabilidade da entidade. A promoção de auditorias internas, externas, a atuação do conselho fiscal e participação na prestação de contas são atos que devem ser estimulados.

É fundamental investir em ouvidoria para internalizar a crítica, bem como o elogio, ter transparência em suas contas, não somente para o Ministério Público, mas para todos os seus membros

e usuários, pois os beneficiários diretos das organizações são seus participantes e indiretamente toda a sociedade<sup>3</sup>.

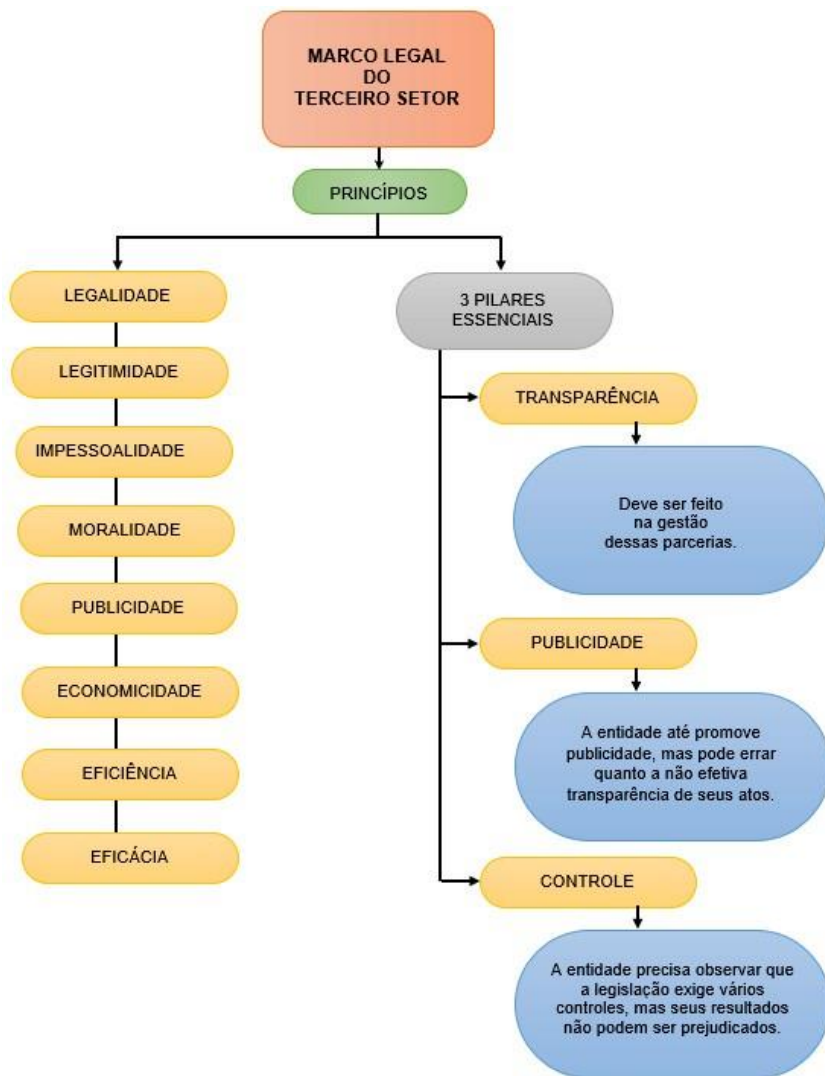
*“Transparência absoluta, com paredes de vidro, pois isso contribui para termos uma sociedade menos empobrecida”.*  
Airton Graziolli. (2017)

## **5.2 importância do controle interno dentro das organizações:**

O Marco Legal do Terceiro Setor (Lei 13.019 de 13.07.2014), apresenta como princípios<sup>4</sup>:

- Legalidade
- Legitimidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Economicidade
- Eficiência
- Eficácia

O controle deve existir da captação dos recursos (início) até a prestação de contas (final) na gestão das entidades e com acompanhamento das ações realizadas. Destaca-se que ele não deve ser pontual, como uma auditoria, e sim realizado de forma contínua pelos gestores, pois trata-se de monitoramento do planejamento visando a execução dos fins sociais<sup>4</sup>.



Fluxograma 27 - Marco regulatório do Terceiro Setor e seus princípios



A grande característica do Terceiro Setor é o voluntariado, mas a gestão deve ser profissional. Por isso, que o terceiro setor é entendido como a união de pessoas ou patrimônio voltados para fins sociais que precisam trabalhar com qualidade e profissionalismo. Daí a importância de se promover uma gestão com controle de todos os seus atos.

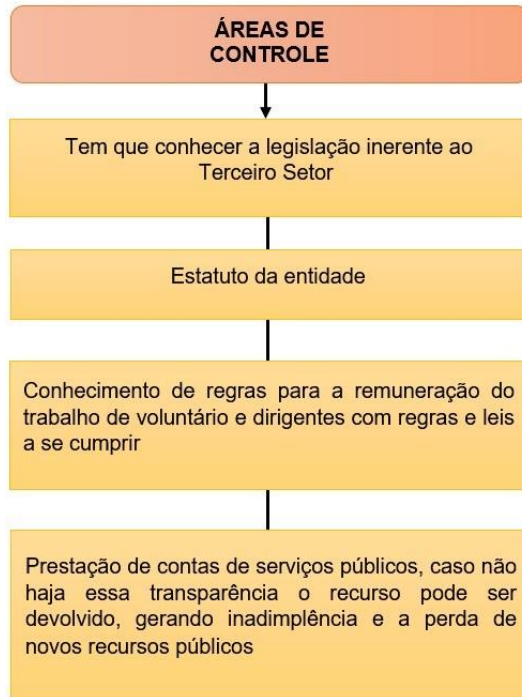
Os fins sociais definidos pelo Estatuto devem ser observados com cautela. É preocupante entidades que possuem inúmeros fins sociais, às vezes, mais que quinze. Com falta de foco, certamente não haverá correta atuação dentro das finalidades<sup>5</sup>.

Para atuar na área de controle, habilidades e conhecimentos são necessárias as seguintes condições:

1. Controla-se aquilo que se conhece. O Terceiro Setor apresenta legislação específica sob o aspecto contábil, tributário e parcerias, o que torna primordial o entendimento da visão e valores da entidade.
2. Estatuto da entidade: Os gestores devem atuar de forma definida e diversificada, ou seja, cada profissional deve ter sua função bem delineada, para que haja responsabilização por cada função, sem intromissões inadequadas.
3. Controle para acompanhar questões específicas do terceiro setor, como por exemplo, as isenções e imunidades tributárias. Muitas entidades não pagam impostos, mas precisam estar atentos ao cumprimento de determinados requisitos legais.
4. Conhecimento de regras e leis para a remuneração do trabalho de voluntário e dirigentes, bem como a questão de retenção de tributos na fonte, obrigações necessárias, o que torna essencial o apoio contábil e jurídico para a entidade.
5. Prestação de contas de serviços públicos, pois caso não haja essa transparência o recurso pode ser devolvido, gerando inadimplência e vedação para concorrer a novos concursos.

### 5.3 Prestação de contas a órgãos fiscalizadores. Será que o previsto foi realizado<sup>4,5</sup>?

Realizar ações de planejamento, elaborar plano de ação de gestão interna e plano de trabalho para as parcerias são ações básicas de controle interno, assim como realizar propostas orçamentárias e acompanhar esse orçamento.



Fluxograma 28 - Áreas de controle do Terceiro Setor e suas exigências

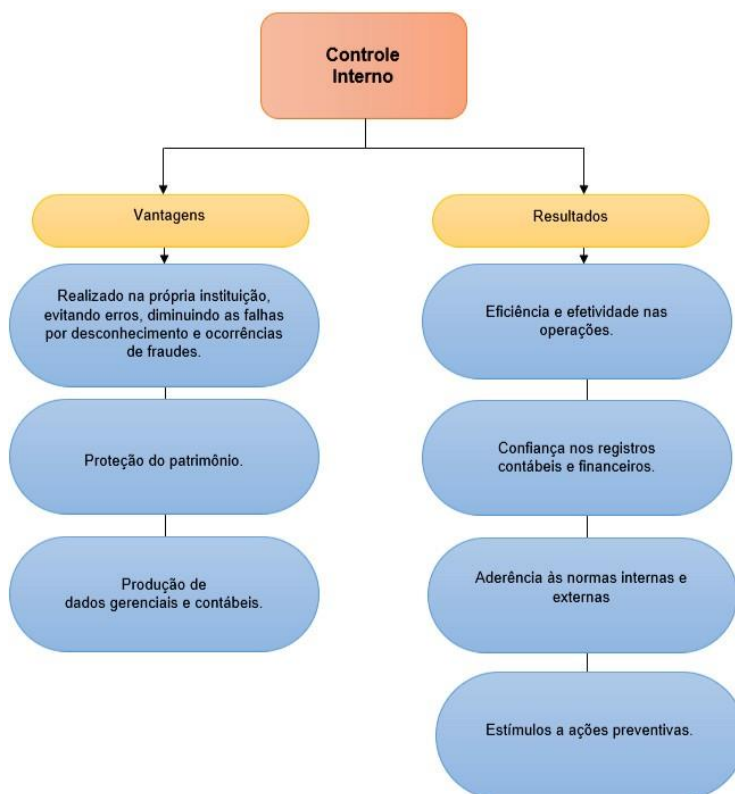
### 5.4 Vantagens da Realização do controle interno:

A instituição ao realizá-lo internamente, evita erros, diminui as falhas por desconhecimento e ocorrências de fraudes.

A produção de dados gerenciais e contábeis identifica possíveis falhas e ajuda a repará-las. Se a entidade não tem estrutura para ter uma área de controle interno, precisa ao menos ter normas de controle interno com definição de tarefas, ter manual de procedimentos e todos os instrumentos mínimos necessários.

## 5.5 Resultado de um bom controle interno:

- Eficiência e efetividade nas operações.
- Confiança nos registros contábeis e financeiros.
- Utilização da *compliance* que é a aderência às normas internas e externas, na qual toda uma estrutura fica voltada para que as entidades atuem conforme a legislação vigente, de forma ética e moral.
- Estímulo a ações preventivas, considerada a forma ideal de trabalho, pois evita e identifica falhas buscando-se correção<sup>5,6</sup>.



Fluxograma 29 - Vantagens e resultados do controle interno

## 5.6 Como fazer do controle interno um grande aliado de eficiência e projeção da entidade?

É importante acompanhar e verificar o estatuto da entidade, elaborar organograma definido de estrutura, regimento interno, se possui titulações e se há manuais de procedimentos rotineiros e regulamentação quanto às compras.

Entidades que vivem de doações e recursos públicos precisam elaborar orçamentos, estimar receitas, despesas, fazer acompanhamento orçamentário e, se necessário, realizar remanejamentos, pois até para captar recursos é preciso saber quanto precisa captar e gastar<sup>6</sup>.

A área financeira é responsável pelo controle e acompanhamento de contas a pagar e a receber para seu fluxo de caixa. Fazer e acompanhar as manifestações bancárias principalmente nas parcerias e controle de fundos fixos de caixa<sup>6</sup>.

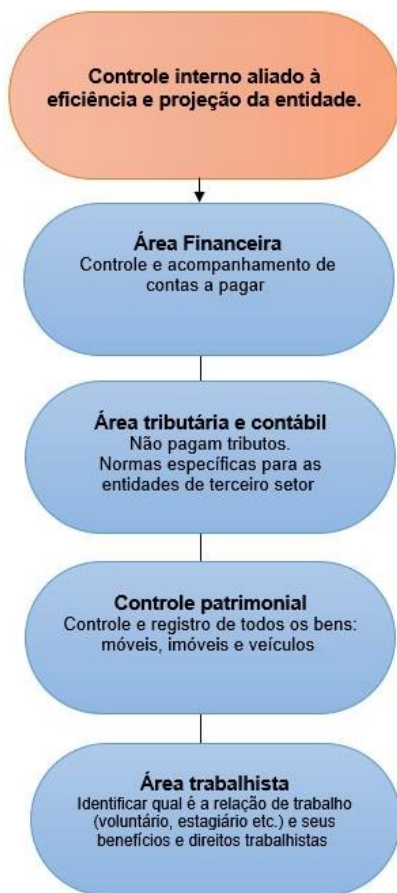
**Atenção!** Cuidado com as situações em que se retira o dinheiro do banco para fazer pagamentos em espécie e, apenas posteriormente, fazer o balanceamento financeiro. Essas situações exigem um controle eficiente para não originar problemas futuros.

Quanto a área tributária e contábil, existem normas específicas para as entidades de terceiro setor, e por isso a contabilidade das entidades deve estar atenta às obrigações acessórias nas quais, para a receita federal, cada CNPJ de uma associação é mais um CNPJ com destinação para cumprir todas as obrigações acessórias, até mais rigorosas que aquelas aplicadas às empresas que gerem lucro<sup>6,7</sup>.

É valoroso lembrar que essas entidades não pagam tributos, mas existem os substitutos tributários que devem ser retidos na fonte sobre os pagamentos que realiza, ou seja, devem ser separados os valores referentes aos impostos antes de pagar os fornecedores e os prestadores de serviço<sup>7,8</sup>.

O controle patrimonial é o controle e registro de todos os bens da associação como móveis, imóveis e veículos. Portanto, deve-se registrar a entrada e saída de bens e reavaliar o inventário (obrigação do contador)<sup>8</sup>.

Na área trabalhista é importante identificar qual é a relação de trabalho que pode ser voluntário, estagiário, assim como as relações de emprego, que garantem àquelas pessoas que atuam na entidade, acesso a todos os benefícios e direitos trabalhistas. A causa de maior inadimplência das entidades são as questões trabalhistas devido a desvios de função. Como por exemplo: quando um estagiário e/ou voluntário trabalha em tempo integral<sup>16,7,8</sup>.



Fluxograma 30 - Como fazer do controle interno um grande aliado de eficiência e projeção da entidade

*“Controle é fazer as coisas certas de forma planejada. **É preciso ter normas e técnicas de controle interno.** Controle interno é o que é importante para nós e não para outros, para terceiros. **IMPRESCINDÍVEL**, pois é preciso controlar a gestão dos recursos para garantir que a entidade cumpra com suas finalidades sociais.”* Neilton Cazumbá

## REFERÊNCIAS



1- Graziolli A. Escola Aberta do Terceiro Setor [homepage na internet]. O Terceiro setor na modernidade uma visão de hoje e amanhã [Acesso em 19 maio 2019]. Disponível em: <https://escolaaberta3setor.org.br/>.

2- Brasil. Constituição(1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília; Senado; 1998.

3- 2º Seminário de Direito do Terceiro Setor; 22 ago 2017; Belém: Ordem dos Advogados do Brasil/PA; 2017.

4- Brasil. Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Diário Oficial da União. 01 ago 2014.

5 - I Workshop: Desafios para o 3º setor; 11-12 set 2018; Belém: Núcleo de Articulação e Cidadania (NAC); 2018.

6– Nossa Causa: Conteúdo que Transforma o Mundo [homepage na internet]. Como Criar Uma Associação: Conceito e Procedimentos [Acesso em 19 maio 2019]. Disponível em: <http://nossacausa.com/como-criar-uma-associacao-conceito-e-procedimentos/>.

7-Nossa Causa: Comunicação que Transforma o Mundo [homepage na internet]. Webinar. Como criar uma ONG? [Acesso em 19 maio 2019]. Disponível em: <http://materiais.nossacausa.com/webinar-como-criar-uma-ong>.

8- Paes JES. Fundações, associações e entidades de interesse social:

Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; 2018.

## CAPÍTULO VI

Filosofia e passo a passo para um projeto de sucesso.



**Autores:**

*Andrey de Almeida Carneiro;  
Bruno da Silva Quaresma;  
José Natanael Gama dos Santos;  
Katiane da Costa Cunha;  
Mayra Ferreira Bezerra;  
Sabrina Brabo de Araújo Carvalho.*

### 6.1 Projeto assistencialista *versus* Projeto social. Qual a diferença?

A grande diferença entre um projeto social e assistencial é a autonomia. Se o projeto social não der autonomia, independência ao beneficiário é assistencial. De maneira sintética, o objetivo do Terceiro Setor é gerar projetos sociais, e para tal, os agentes das entidades para captação de recursos devem conhecer profundamente a essência do problema social a ser resolvido, entendendo os porquês, esmiuçando os processos para oferecer a solução.



Fluxograma 31 - Diferença entre projeto social e projeto assistencialista



Durante mais de três séculos a filantropia no país foi desenvolvida sob a lógica assistencialista, baseada na caridade cristã e sem a participação do governo. No final do século XIX, iniciou-se um processo de mudança com maior intensificação da participação do Estado na gestão administrativa e financeira das questões sociais<sup>1</sup>.

O Brasil apresentou perfil assistencialista quanto suas atividades filantrópicas por longo tempo até a década de 60. A partir dos anos 70, as entidades de interesse social começaram a chegar no país. Contudo, foi na década de 80 que obtiveram destaque com a promulgação da conhecida “Constituição cidadã”, pelo seu devotamento ao desenvolvimento social, que gerou o crescimento de entidades parceiras quanto ao desenvolvimento de atividades sociais<sup>2</sup>.

O olhar do financiador na escolha de suas causas a apoiar mudou. A preferência focou na promoção de investimento e desenvolvimento social, visto que projetos assistencialistas causam conforto temporário, entretanto, apenas os projetos sociais são capazes de fomentar a verdadeira transformação a partir da capacitação e autonomia do beneficiário.

Atualmente o apoio a projetos de pesquisa é vinculado, nacionalmente, através da publicação de editais de financiamento à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundações de Amparo à Pesquisa visando incorporar o conhecimento científico e tecnológico em novos processos de produção, com finalidade de atender as necessidades sociais com inovação<sup>3</sup>.

***“Vender miséria, não funciona. Vender sucesso sim.” Ricardo Falcão***

### *6.1.1 Estrutura preliminar de projeto para captação de recursos:*

Um projeto exige implementação de estrutura básica para seu

gerenciamento. Independentemente da linha de estudo a ser aplicada, sua construção exige uma série de fases com sequência de planejamento e direcionadas de acordo com as necessidades das organizações, dos patrocinadores envolvidos, da natureza e da área de implementação<sup>4</sup>.

O projeto é analisado a partir de dois ângulos: técnico e gerencial, assemelhando-se a um plano de negócios com tempo de duração, prazo e objetividade. É essencial que o projeto seja único, com um conjunto de etapas ou fases estabelecidas e integradas com datas para início e término, estabelecimentos de custo e recursos<sup>5</sup>.

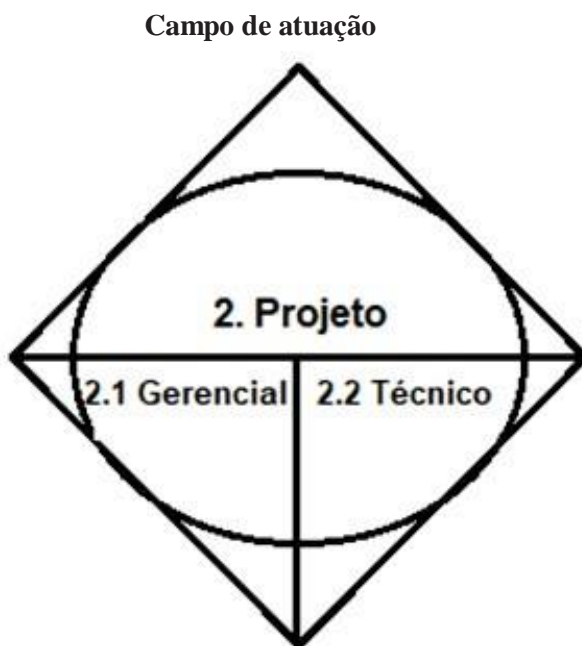
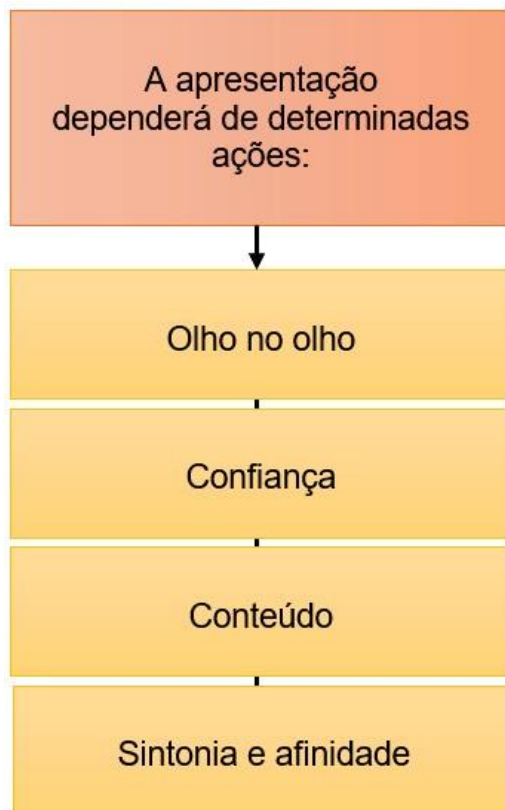


Figura 3 - Campo de atuação.  
Fonte: Elaborado pelos autores, 2019

### *6.1.2 Critérios para a captação de recursos:*

A captação de recursos deve ser vista de forma institucional e profissional, pois o processo não é de vendas e sim de conquista de um financiador com as mesmas afinidades do projeto preferencialmente<sup>6</sup>.



Fluxograma 32 - A apresentação dependerá de determinadas ações

### 6.1.3 Critérios analisados pelo investidor:

O investidor busca projeção no sucesso, então a primeira análise a ser feita por ele é quanto a própria instituição:

Quando foi fundada? Possui experiência? Há quanto tempo no mercado? É sólida? Possui certidões negativas?

Recomendações básicas aos gestores das entidades: Buscar o certificado de OSCIP e não remunerar a diretoria (alguns, quando necessário).

A questão de se ter uma diretoria remunerada é legal, porém na prática pode levar a entidade a perder financiadores, visto que aspectos culturais como a religião católica com forte influência

européia fez com que nos países desenvolvidos comumente seus diretores não sejam remunerados.

## **6.2 Situação da entidade**

Deve se provar próspera, com postura de oferecer e receber investimento. Não há no mercado investidores que queiram se aliar a uma entidade precária, sem condições de desenvolver resultados. Busca-se a projeção de sucesso.

O lado emocional não estimulará parceiros a investir grandes números. Esse cenário reflete os interesses existentes por trás das ações de financiamento por parte de grandes grupos econômicos. Projetos de pequeno impacto econômico não recebem verbas públicas, por não atingirem uma dimensão maior junto à população, daí o porquê de grandes empresas terem dificuldades em aparecer em eventos de pequena dimensão.

Um projeto bem estruturado pode garantir parcerias longas e duráveis. O patrocinador irá comprar um produto se sentir confiança e retorno para sua instituição. Dessa forma, o projeto deve ter um diferencial que garanta retorno para ambos lados e, acima de tudo, vantagens aos beneficiários.

Uma das preocupações do financiador é estar sozinho no suporte financeiro de um projeto. Se daqui há um ano este patrocinador quiser abandonar a ação para apoiar outra causa, será responsável pelo fim dela, o que poderá gerar imagem negativa para sua instituição. Daí a importância de outras parcerias envolvidas, pois gera tranquilidade e mostra a capacidade do projeto e de sua entidade em agregar outros financiadores.

Quanto às premiações, o Terceiro Setor, através destes eventos, apresenta suas entidades a novos investidores com interesse de conhecer projetos. Por isso, é importante suas candidaturas, além da possibilidade de reconhecimento pela excelência do trabalho.

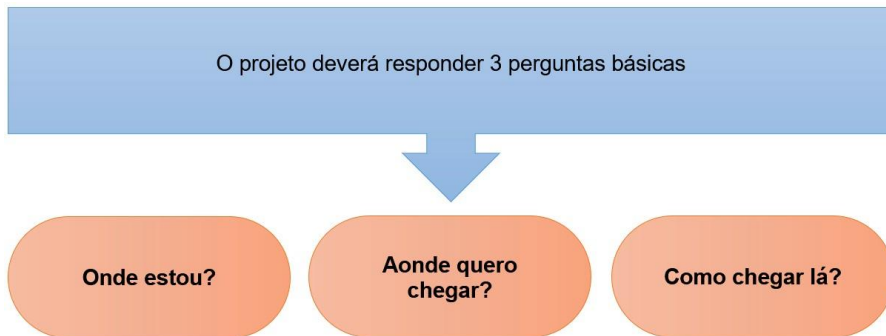
O sucesso da entidade é mensurado quando sua missão é atingida, logo é fundamental mostrar o que aconteceu ao beneficiário após a ação do projeto. Esse sucesso deve ser mostrado através de números<sup>7</sup>.

## **6.3 Problema cultural do Brasil**

O brasileiro ainda tem dificuldades em atuar em planejamento e tornou-se famoso por improvisar. Contudo, até o mercado filantrópico exige profissionalização. A prática de gestão de projetos

tem por finalidade aplicar uma abordagem sistêmica no gerenciamento da organização deste. A organização é essencial para evitar imprevistos e otimizar tempo. Além disso, um bom planejamento do projeto permite organização mais estruturada por representar tranquilidade e credibilidade<sup>8</sup>.

O planejamento abrange três perguntas básicas:



Fluxograma 33 - As 3 perguntas básicas que o projeto deverá responder

## 6.4 Profissionalização e sustentabilidade própria

Uma das dificuldades em permanecer no mercado enfrentado pelas entidades do terceiro setor é que, embora sejam profissionais nas suas atividades fins, o mesmo não ocorre nas atividades meio como marketing, elaboração de projetos, captação de recursos e gerenciamento.

Um gerenciamento profissional trará resultados de qualidade com custos e tempo reduzidos, ou seja, terá eficiência, enquanto entidades que não dão lucro, fecharão.

O gerente em projetos deve visualizar o impacto de seus resultados sobre o meio ambiente, indivíduos, na economia da região envolvida e nos investidores. Atualmente a satisfação do cliente e os resultados alcançados não são suficientes para garantir a sobrevivência das instituições sociais. Projetos bem estruturados reduzem a probabilidade de erros e atingem objetivos sólidos e duradouros<sup>9</sup>.

### 6.4.1 Apresentação do projeto:

Um projeto precisa ser constituído de várias partes (fases) e estar integrado, como um organismo vivo e funcional.



Figura 4 - Partes do projeto visando integração.  
Fonte: Elaborado pelos autores, 2019

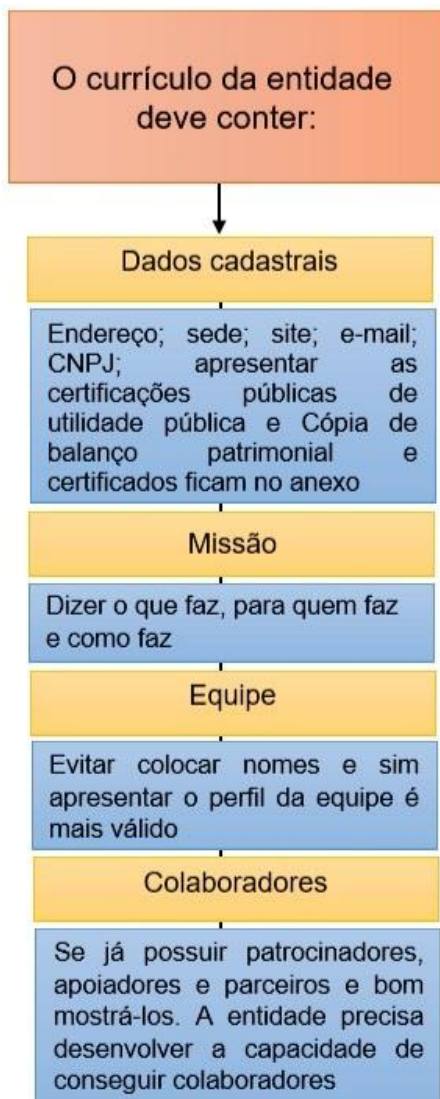
## 6.5 Instituição:

O currículo da entidade deve conter todas essas informações abaixo e ser apresentado em uma (1) página. Deve ser apresentada na seguinte ordem: Dados cadastrais; Missão; Experiência; Equipe e Colaboradores.

- Dados cadastrais: Endereço; sede; site; e-mail; CNPJ; apresentar as certificações públicas de utilidade pública e Cópia de balanço patrimonial e certificados ficam no anexo.
- Missão: Dizer o que faz, para quem faz e como faz.
- Experiência: há quanto tempo se trabalha. Para uma entidade recente, uma equipe experiente é fundamental.
- Equipe: evitar colocar nomes e sim apresentar o perfil da equipe é mais válido.
- Colaboradores: se já possuir patrocinadores, apoiadores e parceiros é bom mostrá-los. A entidade precisa desenvolver a capacidade de conseguir colaboradores. As entidades parceiras devem aparecer juntamente com os prêmios obtidos pela instituição.

As parcerias são vistas de forma positiva, pois indicam capacidade de articulação e administração profissional. Assim, as entidades devem mostrar suas entidades parceiras.

De forma clara e sucinta os projetos já realizados e os que estão em andamento devem ser apresentados com poucas, no máximo 3 a 4 citações.



Fluxograma 34 - O currículo da entidade deve conter

### *6.5.1 Conceito de sucesso:*

Sucesso é o impacto sofrido pelo beneficiário após o atendimento, que inclusive precisa ser divulgado e documentado. Assim, há maior facilidade em conseguir patrocinadores. Os financiadores estudam primeiramente a instituição, quanto sua capacidade de implementar o projeto e só depois o projeto é detalhadamente analisado.

É essencial observar que o financiador busca, preferencialmente, uma causa e que os investimentos devem assegurar resultados. O investidor precisa ser convencido da causa planejada, com custos viáveis e resultados mensuráveis, para que possa priorizar e disponibilizar recursos de caixa e aportar investimentos<sup>10</sup>.

### *6.5.2 Justificativa:*

Consiste no resumo do projeto. Contudo, é para o gerente que o projeto é escrito, pois é ele quem vai implementá-lo.

A justificativa deve ser escrita para aquele que queremos como parceiro do projeto (investidor). Esse resumo, de no máximo 3 páginas, deve destacar o que o financiador valoriza. A justificativa no projeto é o convencimento de que a execução do estudo é fundamental e ressalta a importância do tema a ser abordado, valorizando as potencialidades de se trabalhar o empreendimento.

### *6.5.3 Características de um projeto*

A descrição de um projeto deve ser feita de forma lenta, como uma “gestação” em torno de 60 dias pela exigência de detalhamento, semelhante a um plano de negócios em que tudo é pensado e apresentado. Sua apresentação deve ser direcionada a um pretenso financiador com afinidades às causas e propostas deste<sup>11</sup>.

## **6.6 Qual a hora certa de interpelar um possível patrocinador?**

Aos dirigentes da entidade cabe a boa informação através da seção econômica dos jornais, conhecer o site do financiador, com o propósito de saber como está economicamente a empresa.



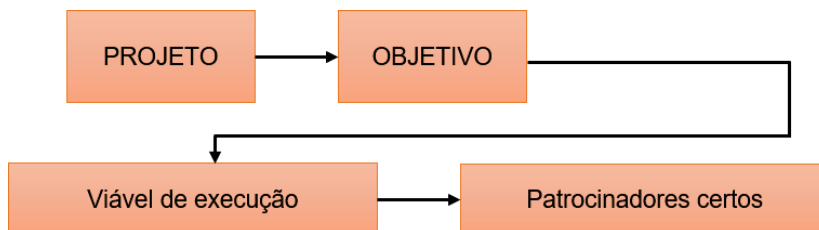
A fim de termos uma justificativa objetiva e concisa, ela deve trabalhar com os seguintes tópicos<sup>2</sup>:

- **Antecedentes:** É importante o financiador conhecer seu contexto geográfico e técnico. É difícil aprovar um projeto cujo contexto é desconhecido.
- **Situação atual:** É a identificação do problema, mostrar o que se quer combater.
- **Situação final:** É a proposta do que será alcançado, no qual o prometido deverá ser cumprido.
- **Beneficiários:** É fundamental descrever e delinear os beneficiários diretos e indiretos, informando os critérios usados para formação desta população.
- **Parcerias:** É aconselhável mostrar as parcerias já conquistadas, oferecendo opções de contribuir especificamente para um determinado projeto ou se tornar um parceiro da instituição.
- **Duração:** Aqui o financiador quer saber o tempo de financiamento. O financiador quer ter as vantagens de *Market* do projeto, mas se amanhã quiser sair, não haverá prejuízos para a sua imagem. O tempo recomendado é de 12 meses para realizar os testes sobre os objetivos atingidos, avaliar como funciona, a prestação de contas e o próprio relacionamento. Se estiver satisfatório, poderá ser prorrogado.
- **Custo:** Deve-se indicar apenas o valor total do projeto e quanto está faltando. Normalmente o setor público pede contrapartida, mas o privado, espera. Se o responsável do projeto não investe nada por que o outro financiaria? Geralmente todos os projetos têm contrapartida, mas é preciso escrever isso nele, incluindo tudo o que já se tem e o que ainda não se alcançou. Tudo aquilo que já é de posse do executor do projeto e está detalhadamente registrado faz parte do orçamento e, após valorado, será a contrapartida.

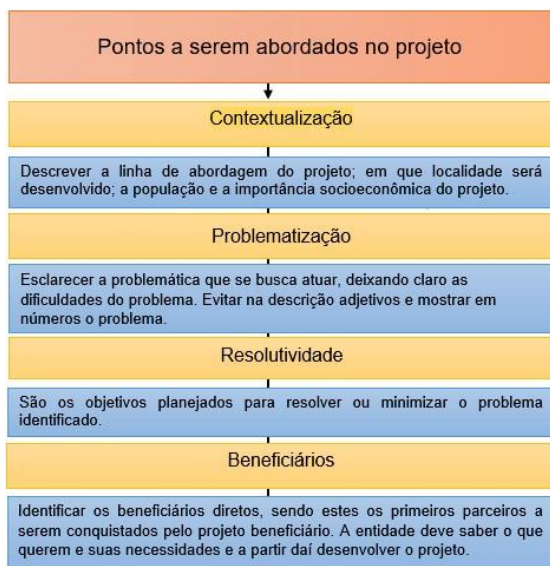
Um projeto é um planejamento temporário com o objetivo de gerar um produto ou serviço único, com início, meio e fim definidos, que utiliza recursos financiados ou contrapartidas, é dirigido por pessoas e que obedece a parâmetros de custo, tempo e qualidade. A elaboração de projetos requer a aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto, com o uso de processos como: iniciar, planejar, executar, controlar e encerrar<sup>2,12</sup>.

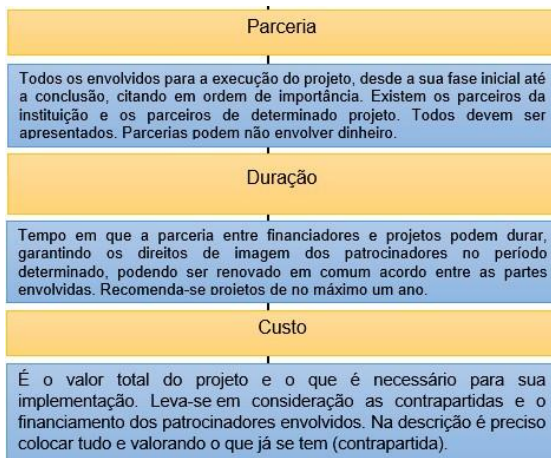
Buscar novos membros na implementação de um projeto requer justificativas concretas e de fácil entendimento. É fundamental que os objetivos sejam pontuais e em poucas laudas, destacando o que é importante para o financiador. Um projeto para ser apreciado deve ter três pilares básicos: seu objetivo; ser viável na execução e encontrar patrocinadores certos.

- a. Seu objetivo: significa elaborar dentro de um tempo que permita um produto de qualidade e de fácil gerência;
- b. Ser viável na execução: significa apresentar projetos para instituições ou patrocinadores que tenha facilidade na implementação e não onere suas despesas;
- c. Patrocinadores certos: buscar parceiros que estão dispostos a comprar o seu projeto por meio de agência de fomentos ou incubadoras de projetos.



Fluxograma 35 - Justificativa do projeto





Fluxograma 36 - Pontos a serem abordados no projeto

## 6.7 Estrutura do projeto

Um projeto bem estruturado não gera dúvida para sua aplicabilidade e deve discriminar tudo o que vai ser necessário para sua implementação. Sua elaboração tem quatro etapas: objetivo geral, objetivos específicos, etapas e cronograma.



Figura 5: Etapas de um projeto. Fonte: Elaborado pelos autores, 2019

### 6.7.1 *Objetivo geral:*

É aquilo que se quer alcançar, levando em consideração o propósito da empresa patrocinadora, sem descaracterizar sua missão.

### 6.7.2 *Objetivos específicos*

É a descrição das etapas que se propõem a alcançar de modo objetivo e claro.

### 6.7.3 *Etapas*

São todas as fases que se propõem a trabalhar, garantindo a divulgação de publicidade do patrocinador em todas as etapas trabalhadas sendo em serviços ou produtos ofertados.

### 6.7.4 *Cronograma*

É o sequenciamento das etapas que serão trabalhadas de forma cronológicas.

É importante agregar essas informações por meio de um fluxograma, a fim de facilitar sua implementação e gerenciamento. Não existe regra fixa acerca da construção de um projeto de pesquisa. Cada trabalho varia conforme a natureza do estudo, grau de interesse e a problemática a ser levantada. Também pode variar de acordo com a área científica e o

interesse da instituição de ensino ou financiadora que solicita a pesquisa<sup>13</sup>.

## **6.8 Indicadores**

Indicadores são instrumentos criados para avaliar o andamento e a qualidade do projeto pelo parceiro patrocinador e a garantia de que a execução do trabalho está dentro das metas determinadas. Serve como ferramenta de medida e de qualidade sendo propostos antes da execução das etapas, por isso não se deve criar muitos indicadores se não for possível alcançá-los, entretanto podem-se articular no mínimo dois, sendo um de qualidade e outro de quantificação.

## **6.9 Fatores de risco para o projeto**

Todo projeto tem um certo risco que inviabiliza as etapas de execução ou deixa os parceiros envolvidos preocupados quanto aos recursos financeiros empreendidos. Cabe ao gerente do projeto prever estes riscos durante a realização das etapas e propor medidas que minimizem os impactos durante a implementação das fases<sup>2,14</sup>.

Ressalta-se que ações propostas fora do planejamento inicial encarecem o projeto, mas proporcionam segurança e confiabilidade aos financiadores, por isso a importância da inserção dos fatores mitigantes.

O risco em pesquisa é a possibilidade de dano, prejuízo, lesão ou outra consequência adversa às pessoas ou fases do projeto, sem esquecer que o conceito de dano possui mais de um direcionamento, incluindo danos físicos, morais, psicológicos, sociais, jurídicos e financeiros<sup>14</sup>.

Apresentar fatores mitigantes como mostrar um "plano B" promoverá tranquilidade ao investidor, pois toda atividade gera determinado risco. Daí a importância de se ter um parágrafo descritivo sobre eles no projeto.

## **6.10 Metodologia**

O método é a base de todo projeto para se chegar aos objetivos traçados. Consiste em descrever o detalhamento das atividades que serão realizadas em linguagem clara e de fácil

compreensão<sup>2,6</sup>.

Não existe um método pronto, mas uma série de metodologias que devem ser aplicadas de acordo com os objetivos de cada projeto. A metodologia, quando usada de forma sistemática na rotina de trabalho ou de pensamento, leva o indivíduo a adquirir hábitos de planejamento diante de si mesmo e da sociedade que só tem a favorecer o meio social, econômico e cultural. Por método, entende-se como uma trilha arquitetada para alcançar um determinado fim, atingindo-se objetivos pré-determinados na pesquisa<sup>15</sup>.

## **6.11 Cronograma**

Consiste na etapa de detalhamento das etapas do projeto, constando o tempo que será determinado para execução, com início e término, abrangendo duração em cada fase estipulada. O cronograma serve para organizar a distribuição das etapas em cada período determinado, sem comprometer o acompanhamento do projeto, orienta-se que se construa em formato de tabelas, de acordo com a escala de tempo dos parceiros, sendo em semanas ou meses.

## **6.12 Orçamento**

É importante lembrar que todas as etapas devem apresentar os custos mensais, por atividade e totais, para que o gerente possa se planejar de acordo com a liberação do financiamento sem comprometer as reservas orçamentárias do patrocinador.

## **6.13 Anexos**

São instrumentos que não foram utilizados diretamente no texto, mas que foram importantes para dar embasamento teórico e prático para a construção do projeto, servem para dar mais esclarecimento aos parceiros, além de servir de referência para dar mais detalhamento sobre o projeto.



Anais do

25. Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; 7-10 jul 2013; Florianópolis. 2013.

8 - Moraes AT; Silva LF. Barreiras para transferência de conhecimento das lições aprendidas em projetos. Anais do 6. Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade; 22-23 out 2018; São Paulo. 2018.

9- Cardoso DR; Ziviani F, Duarte LOB. Gerenciamento de projetos: Uma análise de maturidade do setor de mineração. Revista de Gestão e Projetos. 2017; 8(1).

10 - Brasil. Fontes de investimento para educação ambiental. Brasília, DF: Ministério de Meio Ambiente; 2017.

11 - Araújo J, Pimenta AA, Costa S. A proposta de um quadro norteador de pesquisa como exercício de construção do objeto de estudo. Interações. 2015; 16(1): 175-188.

12 - Prieto M, Méxas MP. Eficiência no gerenciamento de projetos: Uma revisão bibliográfica. XII Congresso Nacional de Excelência em Gestão e III INOVARSE – Responsabilidade social aplicada; 29-30 set 2016; Rio de Janeiro. 2016.

13 - Almeida NGN. A importância da metodologia científica através do projeto de pesquisa para a construção da monografia. Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação. 2016; 2(1): 57-66.

14 - Aarons DE. Explorando o balanceamento entre riscos e benefícios em pesquisa biomédica. Revista bioética. 2017; 25 (2): 320-7.

15 - Oliveira TAB, Valença KFP. A importância da metodologia científica para o ensino e aprendizagem no ensino superior. XII Congresso Nacional de Educação; 26-29 out 2015; Curitiba. Paraná: PUC PR; 2015.



## CAPÍTULO VII

Novas perspectivas de recursos através dos fundos patrimoniais e do programa Future-se



### ***Autores:***

*Bruna Pereira Carvalho Sirqueia;  
Bertho Vinícius Rocha Nylander;  
Cesar Collyer Carvalho;  
Charles Alberto Villacorta de Barros;  
Mariseth Carvalho de Andrade  
Paula Lavigne de Sousa Costa;  
Sabrina Brabo de Araújo Carvalho.*

Constrói-se a fortaleza de uma instituição de ensino a partir de seus professores, alunos, egressos e funcionários. Recursos complementares podem incentivar a participação de toda comunidade propiciando maior desenvolvimento. Uma modalidade de investimento são os fundos patrimoniais que geram recursos perpétuos para as instituições possibilitando, anualmente, investimentos nas pesquisas, bolsas, projetos diversos, além de estimular a autonomia, sustentabilidade e menor dependência em relação ao Estado<sup>1</sup>.

### **7.1 Fundos Patrimoniais ou Endowments**

#### *7.1.1 Desafios quanto a sustentabilidade das Organizações*

O que garante a sustentabilidade de uma instituição sem fins de lucro é a capacidade de gerar receita permanente. Os fundos patrimoniais apresentam tais características em que são usados apenas seu rendimentos, ou seja, parte dos recursos. Isso propicia um fundo permanente de dinheiro livre<sup>1,2</sup>.

As organizações, em seus processos de profissionalização, precisam gerar receitas para obter uma poupança para tais fundos, propiciando estabilidade de ação a longo prazo. Sendo possível através de um trabalho que promova boa articulação e empreendedorismo, para convencer seus apoiadores tradicionais a investir nessa

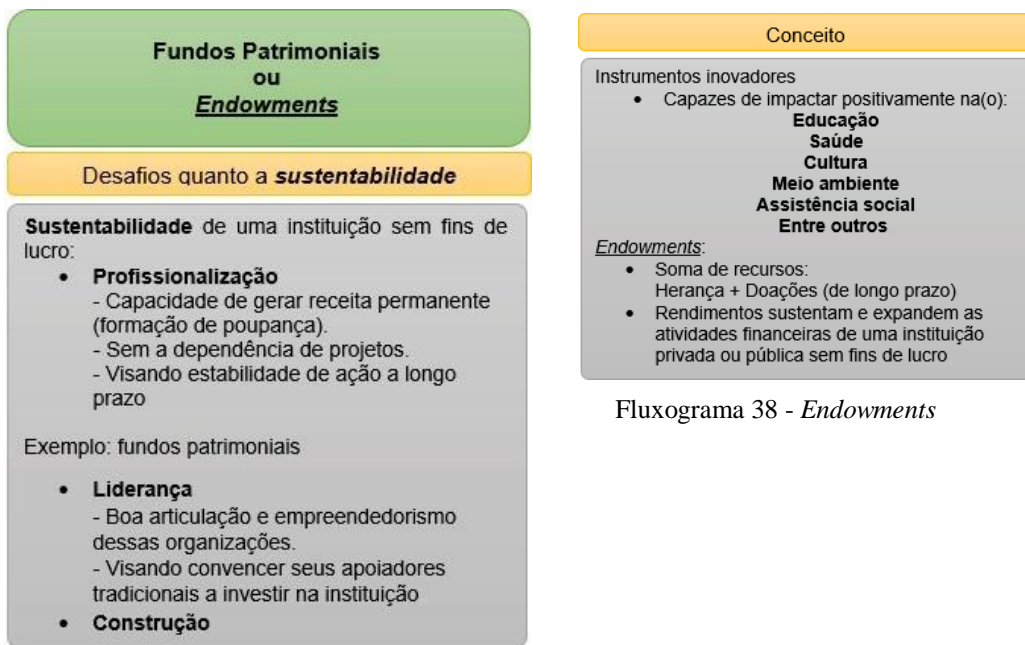
modalidade, contudo, é um caminho a se construir.

### 7.1.2 Conceito de Fundos Patrimoniais ou Endowments

São instrumentos considerados inovadores capazes de impactar positivamente nas diversas áreas de interesse público como educação, saúde, cultura, meio ambiente, assistência social entre outros.

Os Estados Unidos são constantemente citados como modelo bem-sucedido desses fundos, por isso o termo *Endowments* tornou-se corrente, ocorrendo uma profusão desse tipo de investimento para a sustentabilidade econômica de várias fundações como Ford, Rockefeller, Bill e Melinda Gates entre outros<sup>2</sup>.

Os *endowments* utilizam a soma de recursos oriundos de herança e doações, realizadas ao longo de décadas à disposição de uma causa. Normalmente, sofrem aplicações no mercado financeiro e seus rendimentos sustentam e expandem as atividades financeiras de uma instituição privada ou pública sem fins de lucro. Pelo mundo, tem-se o exemplo das academias como Harvard, Cambridge, Yale, entre outras, geridas por esses fundos<sup>2,3</sup>.



Fluxograma 38 - Endowments

Fluxograma 37 – Fundos patrimoniais

## 7.2 Realidade brasileira e dificuldades culturais

A criação de uma cultura de doação a longo prazo entre nós, brasileiros, estimulados a partir incentivos fiscais, boa governança, transparência e seu controle não é latente.

A doação a uma organização perene, em que o dinheiro ficará no fundo e não aplicado diretamente na causa apreciada, não faz parte da cultura brasileira sendo uma dificuldade, pois se já é incomum doar para um projeto, mais raro ainda é a doação para um fundo com tais características<sup>1</sup>.

As organizações em seus processos de profissionalização precisam gerar receitas a fim de obter uma poupança para um fundo e, a partir daí, organizar um planejamento estratégico a longo prazo. A liderança dessas organizações através de boa articulação e empreendedorismo, pode convencer seus apoiadores tradicionais a investir nessa modalidade, entretanto, ainda é um caminho a se construir outra dificuldade existente era o fato do Brasil não dispor de regulamentação favorável à atividade dos fundos patrimoniais até meados de 2018, o que dificultava o seu desenvolvimento, pois não havia garantia jurídica<sup>1,2</sup>.

### 7.3 Projeto nº 8512/2017

A pedra angular que define a regulamentação de criação de Fundos Patrimoniais para formação de uma poupança com finalidade de apoiar entidades atuantes nas áreas de educação, cultura, ciência e tecnologia e esportes, foi lançada em 2017. Editou-se a medida provisória nº 851, autorizando a criação de tais fundos em setembro de 2018, se tornando o marco regulatório do setor, tanto na criação, gestão e fiscalização<sup>2,4</sup>.

#### 7.3.1 Lei 13.800/2019

Esta lei reconhece a relevância desses fundos para captação de recursos através de doações, especialmente por instituições públicas. Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e

termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público, pois permite uma forma de modular o processo de doação e criação dos fundos patrimoniais<sup>1</sup>.

Pessoas físicas e jurídicas (empresas) poderão fazer doação a uma organização gestora de fundo patrimonial. A ideia é permitir a restauração de museus, apoio a pesquisas científicas, iniciativas de interesse público em áreas de educação, cultura, ciência e tecnologia por meios de projetos<sup>4,5</sup>.

A Lei 13800/19 apresenta parâmetros de governança para os fundos e estabelece para a organização gestora, no mínimo um conselho de administração, conselho fiscal e comitê de investimentos. O propósito é que o esse comitê seja responsável por políticas de investimentos e resgates dos mesmos<sup>3</sup>.

A nova Lei traz exigências quanto a governança e compromissos de transparência que os fundos deverão adotar. Para as organizações privadas, ela apresenta um regime específico para sua estruturação podendo ser adotado ou não, pois como são entidades autônomas, elas têm poder decisão sobre o modelo e a estrutura de governança de seus fundos próprios<sup>1</sup>.

## **7.4 Proposta do future-se**

O acesso à educação superior de qualidade ampliado e democratizado gera impacto positivo ao desenvolvimento social e econômico do país. As desigualdades diminuem ao proporcionar esse nível de ensino a uma parcela maior da população além de promover desenvolvimento tecnológico, científico e geração de emprego e renda. O programa future-se é uma estratégia, a longo prazo, para que esse objetivo aconteça<sup>6</sup>.

O artigo 206 e 207 da Constituição delibera sobre autonomia didática pedagógica às universidades e institutos federais. O Future-se tem a intenção de subsidiar esse processo, ou seja, favorecer tal autonomia, pois têm como objetivo alavancar receitas próprias às universidades, além do orçamento público, pelo estímulo à criação de receitas adicionais a partir de ações baseadas em práticas internacionais conhecidas<sup>7,8</sup>.

O programa apresenta três eixos e busca o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e da gestão de universidades e institutos federais<sup>2</sup>. Essas ações serão desenvolvidas por meio de parcerias, com Organizações Sociais. O objetivo é o aumento da receita por meio de fomento à captação de recursos próprios, flexibilidade para realização de despesas, o que torna as instituições menos dependentes do orçamento, contingenciamento e Emenda Constitucional do Teto dos gastos públicos<sup>9</sup>.

#### *7.4.1 Eixos do Future-se*

Os três grandes eixos do Future-se são facultativos justamente para fortalecer a autonomia das instituições (universidades e institutos federais). O primeiro eixo é gestão, empreendedorismo e governança, o segundo eixo trata-se da pesquisa e inovação e o terceiro [3] é a internacionalização.

A partir do eixo gestão, empreendedorismo e governança, o programa estimula a sustentabilidade financeira das universidades e institutos federais, pois estabelece limite de gastos com pessoal e requisitos de transparência, estimula auditoria externa e compliance e estimula essas práticas, através da criação do ranking das instituições, com prêmio para as mais eficientes<sup>9</sup>.

O orçamento para as universidades se tornará mais equitativo gerando desenvolvimento social e regional. Na atualidade, a maioria dos recursos se deslocam para a região Sudeste e um dos objetivos do Future-se é alocar mais recursos para as regiões do Norte e Nordeste cujo gasto, por aluno, é bem menor, quando comparadas ao aluno do Sudeste. Portanto, busca-se também uma distribuição mais justa<sup>9</sup>. As 50 melhores universidades públicas alocadas no ranking internacional recebem por volta de 40 % do orçamento público em relação ao orçamento total, enquanto as brasileiras são totalmente dependentes do orçamento público. Com os recursos adicionais, as instituições terão maiores condições de gerar práticas de empreendedorismo e inovação beneficiando o corpo discente<sup>9,10</sup>.

O future-se permitirá gestão imobiliária pelo estímulo ao uso de imóveis da União arrecadados por meio de contratos de cessão de uso, concessão, fundo de investimento e parcerias público-

privadas.

O programa estimula os conhecidos *naming rights* (nomes de empresas /patrocinadores e patronos na instituição), nos campus e em edifícios das referidas instituições, possibilitando a manutenção e modernização dos equipamentos com apoio do setor privado. Assim, os departamentos de universidades institutos alcançarão recursos próprios, além de compartilhar conhecimento e experiência entre eles<sup>10</sup>.

#### 7.4.2 *Pesquisa e inovação*

O objetivo é a instalação de centros de pesquisa e inovação além de parques tecnológicos. Consolidação de *startups* também é uma das metas do programa a fim de aproximar as instituições das empresas, para acesso a recursos privados e de ideias de pesquisa e desenvolvimento.

#### 7.4.3 *Internacionalização*

O estímulo a intercâmbios de estudantes e professores com foco na pesquisa aplicada será um dos objetivos, com revalidação de diplomas e títulos estrangeiros por instituições públicas e privadas de alto desempenho de acordo com o MEC.

Disciplinas serão facilitadas em plataforma online e através de parcerias com instituições privadas, o pesquisador poderá submeter publicações em periódicos fora do país. O estudante de alto desempenho atlético e acadêmico terá possibilidade de bolsas em instituições estrangeiras<sup>10</sup>.



Fluxograma 39 – Eixos do Future-se

## 7.5 Posicionamento das universidades

Reconhece-se a urgência em promover estratégias de financiamento às instituições sem intenção de privatizá-las. Portanto, o Estado continuará, em seu orçamento anual, destinando recursos às instituições, bem como o MEC permanecerá seus financiamentos frente a elas. O Future-se será um recurso extra, cuja adesão ao programa é de caráter voluntário<sup>10</sup>.

## 7.6 Fundo do Future-se e seu funcionamento

Trata-se de um fundo de direito privado que permitirá o aumento da autonomia financeira das instituições federais de ensino, pois tem o objetivo de ampliar o financiamento para a pesquisa, extensão e desenvolvimento, empreendedorismo e inovação. Funcionará em regime de cotas e a administração ficará sob responsabilidade de instituição financeira privada<sup>11</sup>.

A negociação do fundo será por meio da bolsa (recursos adicionais e flexíveis), permitindo àqueles que querem investir a longo prazo poderem comprar cotas de projetos universitários com grande valia no mercado. A ideia é que as universidades tenham mais recursos e reconhecimento da sociedade por meio dessas estratégias de financiamento nas quais tanto os departamentos, quanto os professores, poderão captar recursos<sup>11</sup>.

## 7.7 Ações do future-se

### 7.7.1 *Fanden*

As Organizações Sociais, Fundações de apoio, empresas juniores, *startups* não têm acesso a determinados recursos do mercado. Um exemplo é o Fundo do Nordeste que entre o Nordeste, Norte e Centro-oeste movimentava cerca de R\$33 bilhões não disponíveis. Com a adesão ao Future-se, tais recursos estarão disponíveis para estas organizações permitindo a um departamento, um professor, possa gerar patentes, ações de empreendedorismo e conhecimento<sup>10,11</sup>.

### 7.7.2 *Fundo de autonomia financeira*

Cada universidade poderá ter o seu com característica de ter natureza privada com flexibilidade. Esses fundos já são conhecidos em universidades como Harvard, que apresenta um fundo patrimonial em torno de U\$ 39 bilhões, e a Universidade do Texas com U\$30 bilhões. Inclusive já existe a ação desses Fundos patrimoniais investindo no Brasil. Há gestores que estão disponibilizando produtos e projetos para esses investidores<sup>9</sup>.

### 7.7.3 *Fundo soberano de conhecimento*

Os países desenvolvidos se valeram desse instrumento de recurso de longo prazo para gerar recursos adicionais para a economia e a Noruega é outro bom exemplo dessas ações. O recurso desse fundo soberano proposto é infinito, pois é o próprio conhecimento. O Future-se acredita na capacidade das universidades e institutos exigindo, em contrapartida, ações de governança e melhores práticas com o recurso público prestando contas à sociedade<sup>3,9,10,11</sup>.

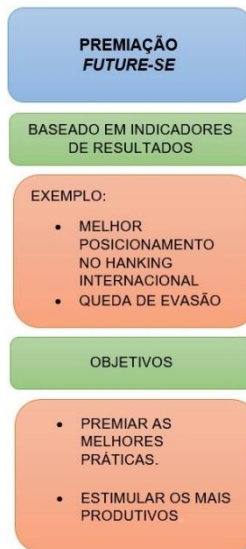
## 7.8 Ações das Organizações Sociais (OS) com o Future-se



O Future-se, como ocorre na saúde, educação, ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações, apresentará a OS, fundações de apoio como estrutura que fará a gestão e intermediará esses recursos. Contudo, elas atuarão a partir das decisões e determinações dos gestores, do conselho superior, a fim de garantir a autonomia das Universidades, ou seja, serão os reitores que escolherão os serviços prestados por elas<sup>11</sup>.

O IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada) e a EMBRAPPII (Empresa Brasileira de Pesquisa e inovação Industrial) são exemplos de OS que já atuam em ações de ensino e na captação de recursos às universidades e por meio de contratos de gestão poderão, com o programa future-se, manter essa parceria<sup>12,13</sup>.

OS já qualificadas pelo Ministério da Educação e outros ministérios poderão celebrar contratos de gestão, sem necessidade de chamamento público, nos casos em que o escopo do trabalho estiver no âmbito do contrato de gestão existente. Processos de qualificação de novas organizações sociais com intuito de nova seleção para a participação no programa poderão ocorrer também.



Fluxograma 40 – Premiações do Future-se

## 7.9 Premiações

O Future-se premiará as universidades que apresentarem melhores índices de governança, empreendedorismo, inovação e internacionalização. A ideia é fortalecer a autonomia a partir de mais prestações de contas à sociedade.

O programa será apresentado ao Congresso ou por projeto de lei ou por medida provisória cuja decisão caberá ao Planalto. O termo de adesão (contrato) só poderá ocorrer após aprovação no Congresso Nacional<sup>10,11</sup>.

## REFERÊNCIAS



- 1- Fundo Patrimonial - FEA USP [Internet]. Fpfeausp.org.br. 2019 [cited 03 October 2019]. Available from: <https://www.fpfeausp.org.br/>
- 2- Fique por dentro das novidades - GIFE [Internet]. GIFE. 2019 [cited 8 October 2019]. Available from: <https://GIFE.ORG.BR/OSC/newsletter>
- 3- Conhecimento [Internet]. BNDES. 2016 [cited 3 October 2019]. Available from: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento>
- 4-. Paes J. Fundações, associações e entidades de interesse social. 9th ed. Rio de Janeiro: Gen; 2017.
- 5- Medidas Provisórias Em tramitação - Medidas Provisórias - Congresso Nacional [Internet]. Congressonacional.leg.br. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias>
- 6- LEI N° 13.800 [Internet]. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13800.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13800.htm). 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13800.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13800.htm)

7- Rodrigues M. 'Future-se' quer alterar a LDB e outras 16 leis em vigor; leia a íntegra do projeto do MEC [Internet]. G1. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/07/19/future-se-quer-alterar-a-ldb-e-outras-16-leis-em-vigor-leia-o-texto-preliminar-elaborado-pelo-mec.ghtml>

8- Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 206 [Internet]. Senado. leg. br. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_03.07.2019/art\\_206\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_03.07.2019/art_206_.asp)

9- Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 207 [Internet]. Senado. leg. br. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_18.02.2016/art\\_207\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_18.02.2016/art_207_.asp).

10- Rodrigues M. 'Future-se' quer alterar a LDB e outras 16 leis em vigor; leia a íntegra do projeto do MEC [Internet]. G1. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/07/19/future-se-quer-alterar-a-ldb-e-outras-16-leis-em-vigor-leia-o-texto-preliminar-elaborado-pelo-mec.ghtml>

11- Perguntas e respostas do Future-se, programa de autonomia financeira da educação superior [Internet]. Portal.mec.gov.br. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: <http://portal.mec.gov.br//busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/78351-perguntas-e-respostas-do-futura-se>

12- Marques L. Future-se - Ministério da Educação [Internet]. Portal.mec.gov.br. 2019 [cited 3 October 2019]. Available from: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/52641>

13- IMPA - Instituto de Matemática Pura e Aplicada [Internet]. Impa.br. 2019 [cited 03 October 2019]. Available from: <https://impa.br>

14- EMBRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial [Internet]. Embrapii. 2019 [cited 03 October 2019]. Available from: <https://embrapii.org.br/>